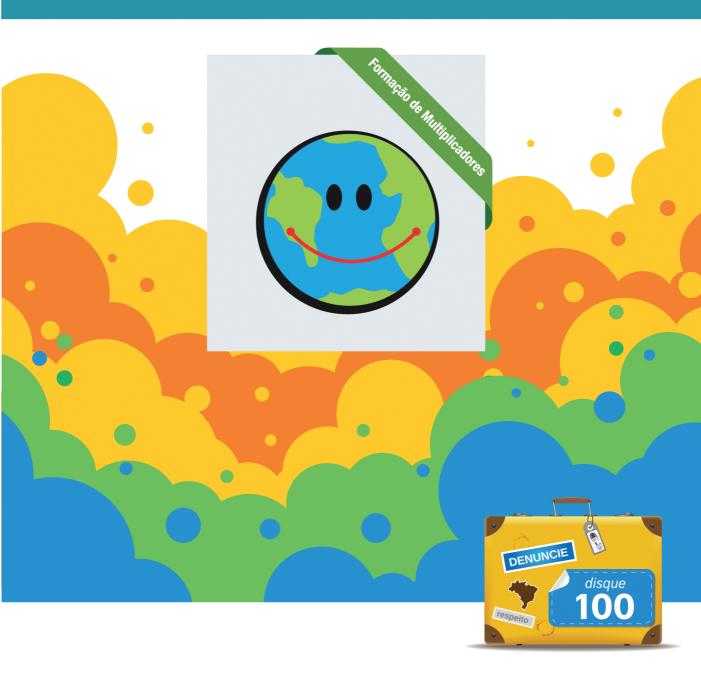
MANUAL DO MULTIPLICADOR

EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO É TURISMO. **É CRIME.**



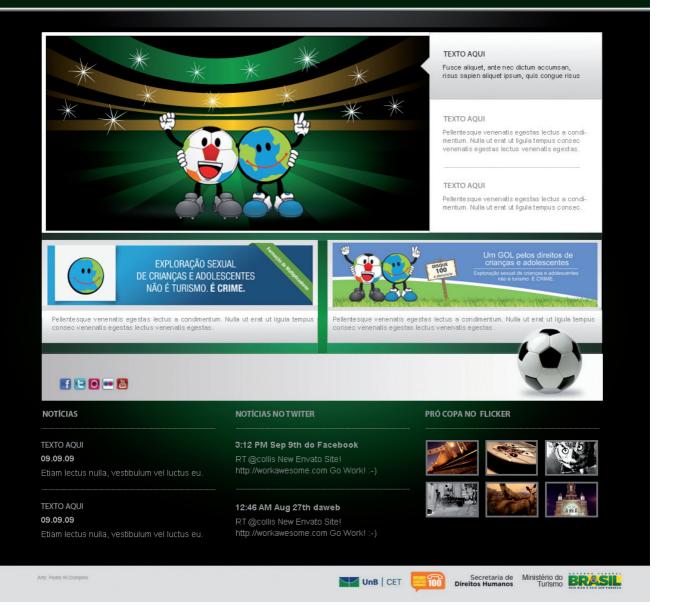
Manual do Multiplicador – Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo – Universidade de Brasília – Centro de Excelência em Turismo Brasília: Ministério do Turismo, 2013. 100 p. Il.

Inclui bibliografia.

Manual. 2. Turismo. 3. Exploração Sexual.

Reprodução permitida, desde que citadas as fontes

Turismo Sustentável e Infância



Visite o site e siga o projeto nas redes

www.cet.unb.br/turismoeinfancia

twitter

twitter.com/golpelavida



http://www.facebook.com/golpelavida Fã Page: http://on.fb.me/golpelavida



http://www.orkut.com.br/Main#Profile?uid=1707747112309420446



http://www.flickr.com/golpelavida as redes sociais

PROJETO DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dilma Rousseff
PRESIDENTA

Gastão Dias Vieira Ministro de Turismo

Valdir Moysés Simão Secretário Executivo

Sergio Braune Solon de Pontes Chefe de Gabinete do Ministro

Vinícius Lummertz

Secretário Nacional de Políticas de Turismo

Adelino Silva Neto

Coordenador Geral do Programa Turismo Sustentável e Infância

COLABORADORES DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA

Marcos Filipe Jardine Moreira Guerra Cíntia Santana Pires de Saboia Lidia Silva Nunes Azevedo

GRUPO DE ACCIÓN REGIONAL PARA LAS AMÉRICAS

Itamar Batista Corpo de Formadores Regionais Childhood Brasil (Instituto WCF - Brasil)

Gorete Vasconcelos Corpo de Formadores Regionais Childhood Brasil (Programa Pernambuco de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - PPEVS)

Luiziânia da Silva Gonçalves Corpo de Formadores Regionais Secretaria de Turismo de Fortaleza

Corpo de Formadores Regionais Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco

Valéria Boreli Corpo de Formadores Regionais

Michelle de Almeida Lima

ONG Atelier e Galeria Meninos da Enseada

Universidade de Brasília

Ivan Marques de Toledo Camargo **Reitor da Universidade de Brasília**

Thérese Hofmann **Decana de Extensão**

Jodette Guilherme Amorin Diretora do Centro Interdisciplinar de Formação Continuada

Neio Lucio de Oliveira Campos Diretor do Centro de Excelência em Turismo

lara Lucia Gomes Brasileiro Coordenação Geral

Elisângela Aparecida Machado da Silva **Coordenação Executiva**

Davi Bimbatti

Coordenação de Comunicação e

Marketing

Lélia Malta Coordenação de Eventos

Luiz Carlos Spiller Pena Coordenação Técnica

Elissélia Ramos **Turismóloga**

Karen Basso Ananda Martins **Analistas de Turismo**

Iara Lucia Gomes Brasileiro Luiz Carlos Spiller Pena

Texto Final

Alexandre Ciconello Maria das Graças Sá Gadelha Maria Gorete Vasconcelos Consultoria

Sandra Oliveira

Mobilizadora Oficinas Pro - Copa

Marcio Vieira Miguel Bueno

Assessoria de Imprensa

Inês Ulhoa Angélica Torres Lima Bruno Borges **Assessoria de Comunicação**

Webson Dias Pedro Granjeiro **Projeto Gráfico** Valéria Carvalho Frederico Lins Gilberto Lima **Fotografia**

Dazia Daniele Bezerra Gleison Carvalho Luciana Cavalcante Martins **Apoio Técnico**

Loreane Evelyn Nazareth Brandizzi Rodrigo de Sá Carvalho Alexandre Gomes Maturana Lage **Tecnologia da Informação**

Humberto Sales de Andrade Keila Karine Silva Rabelo Danielle Miguel Costa **Estagiários**

Sara Polleto
Carla Borges
Carla Hirata
Virgínia Pereira
Átilla Piovesan
Luisa Molina
Mariana Manfred
Mediacão e Relatoria

Ana Paula Felizardo Elissélia Ramos Gilson Soares Luiziânia Gonçalves Maria Juliani Burichel Valéria Boreli

Coordenadores de Monitoramento

Regina Lacerda

Metodologia de Monitoramento

Jaderson de Alencar Gisela Mendonça Angela Melo Flavia Carrijo Caroline Coelho Jorge da Silva Okano

Equipe de Comunicação Digital

Célia Carvalho - Belo Horizonte
Patrícia Mattos - Rio de Janeiro
Juliana Ennes - João Pessoa
Márcia Guedes - Salvador
Luiziânia Gonçalves - Fortaleza
Ana Sidney - Manaus
Maria Juliani Burichel - Recife
Ana Paula Felizardo - Natal
Euclides Rodrigues - Porto Alegre
Helio Pimenta - Cuiabá
Ilka Lopes - Curitiba
Valéria Boreli - São Paulo
Interlocutores nas Cidades Sede



Apresentação

Parte	1	

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo: compreender para prevenir

I.	Turismo sustentável e a questão da exploração	16
II.	Marco histórico	22
III.	Marco conceitual	31
IV.	Marco legal	47
V.	Estruturação da rede de proteção e fluxo de atendimento	56
VI.	Casos de sucesso	64

Parte II

Mobilização Social e Plano de Ação

l.	O papel da multiplicação	72
II.	Mobilização como fonte de um processo	
	de participação	82
II.	Como elaborar e implementar um Plano de Ação	106



Apresentação

O Brasil tem um patrimônio turístico inesgotável e um futuro brilhante no contexto mundial, potencializado pela realização dos megaeventos esportivos que se aproximam — a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Entretanto, as lindas praias de nosso litoral, as ruas e praças cheias de história e cultura e o nosso povo ainda lutam para se livrar de uma grave distorção, que mancha a imagem deste novo País que estamos construindo e, principalmente, compromete nosso futuro: a exploração sexual de crianças e adolescentes. Trata-se de crime, mas também de uma aberração. É um ato de transgressão a uma norma social, algo que nossa cultura não aceita, mas pratica. Por fim, esta realidade brutal é um dos maiores e mais urgentes desafios a serem vencidos por nossa sociedade.

O fenômeno é complexo e não se relaciona apenas às carências sociais e econômicas. Ele tem raízes também em questões históricas e culturais — como o machismo e o preconceito racial. A visão distorcida, a ganância e a percepção de que parte da sociedade é complacente com o abuso induzem os exploradores a crer que detêm uma espécie de poder de propriedade sobre seres humanos fragilizados. Em muitos casos, jovens e crianças são negligenciados justamente por aqueles que deveriam ampará-los com amor e cuidado.

O tema exige reflexão, a manifestação e, principalmente, a ação de todos os que estão comprometidos em desatar esse nó que ainda limita o País moderno e justo que queremos para todos. Afinal, as vítimas são crianças e adolescentes, os responsáveis pelo futuro da nação que estamos hoje construindo. Retirar esses meninos e meninas das sombras da violência é garantir que seus direitos sejam cumpridos – um dever assumido pelo Ministério do Turismo.

O presente manual é resultado de um longo percurso de investimentos do governo federal em ações de combate a todos os tipos de violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Ele será usado para a formação de multiplicadores por todas as regiões do País e tem o objetivo de se tornar referência nas ações de capacitação voltadas para o tema. É uma ferramenta para formarmos uma rede de enfrentamento contra a exploração sexual de crianças e adolescentes que possa atuar em todo e qualquer destino turístico do País.

Nosso desejo é que o Manual sirva para a construção de um Brasil melhor e mais justo para todos os seus cidadãos. Estamos diante de uma batalha que não se ganha sem a conscientização e a participação permanente de todos os envolvidos na cadeia produtiva do turismo e da sociedade civil. A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime e contribuir para seu enfrentamento é dever de todos.

Adelino Neto

Coordenador Geral do Programa Turismo Sustentável e Infância

Breve histórico

Tudo começou no ano de 2004, durante o Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, com a Campanha Nacional de Enfrentamento e Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo batizada de "Brasil, quem ama protege". Nos anos seguintes, o Programa Turismo Sustentável e Infância do Ministério do Turismo continuou a desenvolver outras ações, como parte da estratégia de se alcançar mobilização crescente do setor de turismo no combate a esse tipo de violência.

Em 2005, a atuação do Ministério do Turismo em parceria com setores de governo e altas autoridades de turismo da América do Sul definiram mecanismos de cooperação técnica que resultaram, entre outras ações, em um curso para instrumentalização de gestores públicos do turismo na formulação de políticas públicas. Em 2006, houve a implementação do Programa de Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo nos estados da Federação com a realização de seminários que atingiram cerca de 40 mil pessoas (trabalhadores, estudantes e empreendedores do setor). O objetivo desse Programa era a capacitação para agir em situações concretas de exploração sexual. Em 2007, foram realizados Seminários de Sensibilização em 14 estados (Acre, Amazonas, Pará, Tocantins, Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e no Distrito Federal.

O efeito multiplicador dessas ações atingiu mais de 20 mil pessoas, com a participação efetiva de funcionários, estudantes e empresários da cadeia produtiva do turismo, além de representantes das secretarias estaduais de turismo e, ainda, da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Entre 2005 e 2009 foram realizadas ações específicas em áreas de maior vulnerabilidade social, envolvendo pesquisas e análises de situação, mobilização para a prevenção em campanhas e distribuição de materiais promocionais, bem como capacitação profissional de jovens para atuarem nos setores da cadeia produtiva do turismo.

A partir do 3º Congresso Mundial sobre Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 2008, e do Encontro para a Formação de Formadores na Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no Equador em 2009, o trabalho de articulação e mobilização do Ministério do Turismo brasileiro ousou inovar suas ações e empreendeu o que até aquele momento representava um desafio, pois não se tinha nenhum conhecimento sobre experiência semelhante. Tal ação envolveu a reunião e a mediação de conhecimento sobre os principais marcos conceituais e legais, experiências exitosas e maneiras de bem multiplicar qualquer ação de prevenção a esse tipo de exploração. Foram realizados cursos de formação de profissionais multiplicadores da temática do enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, tanto para agir na prevenção de situações concretas, quanto para esclarecer aos turistas sobre seus direitos e deveres, em relação à nossa cultura e costumes.

A realização desses cursos se deu a partir de uma proposta piloto em Pernambuco e atingiu os demais estados do País que previu, entre outras ações, a elaboração de um manual que pudesse conter todas as informações consideradas essenciais ao conhecimento e sobre o turismo e a prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes, além de propor formas de multiplicar tais ações.

Portanto, este MANUAL, além de ratificar a eficácia dos processos participativos, consubstancia o anseio da existência de um documento de referência na temática de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo.

Na sua Parte I, o MANUAL apresenta o turismo como atividade peculiar e com características diversas, que, como setor relacionado à oferta de serviços, está sujeito a sofrer impactos negativos quando ocorre a exploração sexual de crianças e adolescentes em seu âmbito. Para o leitor, é importante entender o turismo em relação à sustentabilidade e aos principais aspectos que são tratados no enfrentamento desse tipo de violência, de maneira geral. No final, são apresentados casos de parceria e de sucesso entre empresas de turismo e a sociedade civil organizada.

Na Parte II, o conteúdo é de proposição de práticas para criarmos efeitos de multiplicação, que devem colaborar com a rede de enfrentamento da questão, a partir do setor de turismo. Nessa parte, o MANUAL traz de forma simples e direta informações sobre como construir um Plano de Ação e como mobilizar e articular organizações e pessoas para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Traz, ainda, uma série de referências e ferramentas de trabalho para utilização em situações de formação de multiplicadores, visando um melhor aproveitamento do conteúdo descrito na primeira parte.

Assim, é necessário compreender de que aspecto da violência estamos falando. Neste MANUAL tratamos da violência sexual contra crianças e adolescentes no turismo, suas formas de prevenção e o papel da cadeia produtiva do turismo na proteção dessas pessoas. Nesse sentido, a violência que estamos discutindo é um ato de transgressão a uma norma social, a algo que nossa cultura não aceita, mas pratica.

Ao final de cada seção haverá um item "para saber mais", onde poderão ser encontradas referências e informações adicionais sobre os tópicos abordados.

Esperamos que as informações e ferramentas sugeridas possam contribuir para o processo de mobilização e articulação de grupos e de pessoas em ações de prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo.

PARTE I

EXPLORAÇÃO SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES

NO TURISMO:

COMPREENDER PARA PREVENIR

- I. Turismo sustentável e a questão da exploração
- II. Marco histórico
- III. Marco conceitual
- IV. Marco legal
- V. Estruturação da rede de proteção e do fluxo de atendimento
- VI. Casos de sucesso



I. Turismo sustentávele a questão daexploração

I. Turismo sustentável e a questão da exploração

Para que possamos entender bem a questão tema deste MANUAL, vamos fazer um breve retrospecto da história do que hoje compreendemos como exploração sexual de crianças e adolescentes. Partimos do relato dos marcos históricos e conceituais discutidos e estabelecidos ao longo dos anos de enfrentamento a essas práticas danosas, para chegar à estruturação de uma rede de proteção passando pelos marcos legais que serviram e servem de base às ações para o seu enfrentamento.

Antes disso, falaremos um pouco sobre a sustentabilidade e sua importância na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.

A sustentabilidade é um conceito básico que está presente tanto na agenda das instituições públicas quanto na dos setores privados e da sociedade civil, como princípio para direcionar suas condutas éticas e de responsabilidade social.

O conceito surgiu a partir da institucionalização, pela Organização das Nações Unidas (ONU), da expressão desenvolvimento sustentável. Este conceito tem passado por diferentes adequações aos mais diversos temas relativos à sociedade. Há, portanto, inúmeras definições do que vem a ser desenvolvimento sustentável. No quadro a seguir consolidamos algumas dessas leituras.

Desenvolvimento sustentável é a atividade que harmoniza o imperativo do crescimento econômico com a promoção da igualdade social e a preservação do patrimônio natural, garantindo, assim, que as necessidades das atuais gerações sejam atendidas sem comprometer o atendimento das gerações futuras.

Não é o caso de revisarmos, neste momento, todo o histórico sobre esse conceito. Sugerimos que você busque mais informações sobre ele na rede mundial de computadores e em bibliotecas. Vale a pena!

O que nos interessa, aqui e agora, é destacar como acontecem as relações entre desenvolvimento, sustentabilidade, turismo e exploração sexual de crianças e adolescentes. É importante notar que o desenvolvimento não deve acontecer somente no sentido econômico, mas que deve ser pensado em termos de escala humana, ou seja, os benefícios do desenvolvimento devem favorecer toda a sociedade.

Para entender melhor como a escala humana é afetada, pois os fatores que influenciam nosso dia a dia são inúmeros, definiu-se que a sustentabilidade deve estar presente em determinadas dimensões que são importantes para a qualidade de nossa vida: ambiental; sociocultural; econômica; e político-institucional.

A exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, por ser grave violação dos direitos humanos, é sinal de que a harmonia entre crescimento econômico e promoção da igualdade social está profundamente afetada.

Como veremos adiante, são diversos os fatores que influenciam a criação de uma situação inaceitável como essa e a sociedade deve cada vez mais se mobilizar no fortalecimento de um sistema que garanta os direitos de crianças e adolescentes. Ora, o setor turístico é parte desse sistema e deve contribuir para a prevenção da situação de violação de direitos humanos.

O setor de turismo age com ética e responsabilidade social quando respeita a legislação vigente em nosso País e procura garantir os direitos das populações nos locais onde seus serviços são ofertados. Respeitar a legislação vigente significa atender, em todos os níveis federativos, as normas estabelecidas nas convenções internacionais de que o país é signatário. Assim, garantir o direito das populações, inclusive das crianças e de adolescentes, significa o setor estar envolvido na promoção de mecanismos e ações de responsabilidade social que contribuam cada vez mais para a dignidade dos trabalhadores e das comunidades influenciadas por sua realização.

Para tanto, é importante que o setor de turismo adira à rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Igualmente fundamental é que o turismo forme sua própria rede, onde os integrantes, pessoas físicas ou jurídicas, colaborem entre si, capacitando-se e assumindo a responsabilidade da prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Para saber mais

Sobre a relação entre desenvolvimento sustentável e turismo, consulte o livro do Programa de Qualificação à Distância para o Desenvolvimento do Turismo (Brasil, 2010).

Sobre turismo e sustentabilidade veja a Série Políticas Públicas – Caderno 30 – CERTIFICAÇÃO EM TURISMO SUSTENTÁVEL. Norma Nacional para Meios de Hospedagem – Requisitos para a Sustentabilidade. NIH-54, 2004. Organizado por: Instituto de Hospitalidade/Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.



II. Marco Histórico

II. Marco histórico

As primeiras organizações de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual surgiram no Brasil na década de 1980, na mesma ocasião em que acontecia o movimento constituinte e a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Naquele momento, o País tomou conhecimento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo e, também, nos garimpos do Norte do Brasil. Deve-se ressaltar que, naquela época, apesar de o governo brasileiro ter negado a existência dessa prática, o insistente trabalho do movimento social e de algumas Organizações Não Governamentais (ONG) terminou por pautar a problemática, tanto nacional como internacionalmente.

Somou-se a isso, em 1992, a publicação do livro Meninas da Noite, do jornalista Gilberto Dimenstein, do jornal Folha de São Paulo, que descreve o drama das adolescentes escravizadas sexualmente nos garimpos de Serra Pelada, no estado do Pará. Tudo isso terminou por levar à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infantil na Câmara Federal. Essa CPI funcionou de maio a julho de 1993 e teve o propósito de apurar as responsabilidades pela prostituição infantojuvenil (Sousa, 2001) ouvindo depoimentos, públicos ou secretos, de crianças, adolescentes e adultos, fazendo investigações em diversos estados brasileiros e mobilizando a opinião pública. O relatório gerado por essa CPI afirma em uma de suas conclusões:

[...] a discussão sobre infância, adolescência e sexualidade fica secundarizada e não recebe a ênfase que deveria ter, na medida em que a CPI se propôs a discutir aspectos ligados intimamente a esses temas [...]. A sexualidade infantil e juvenil é tema não dito ou (maldito?) nos depoimentos analisados. Quando aparece é pela ótica da negatividade sanitária e moral [...]. (SOUSA, 2001).

Em 1996, a ONG pernambucana Coletivo Mulher Vida publicou, com destaque internacional, o Islieb Dish: o que a gente não faz por um sonho? (Prestello, 1996). Essa obra conta o envolvimento de adolescentes da periferia de Recife – as "cinderelas da praia de Boa Viagem" – com turistas alemães, que se apaixonavam por estrangeiros e julgavam viver um conto de fadas. Algumas terminavam por segui- los para a Alemanha, onde eram submetidas à exploração sexual. Mais uma vez, deve-se notar que o governo de Pernambuco tentou impedir a veiculação do livro, mas, graças a manifestações públicas, sua difusão foi garantida.

Assim, tanto a atuação das ONG como o movimento social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes contribuíram para a compreensão de que o aumento do fluxo turístico estava associado a uma prática frequente, agenciada por uma rede de negócios, que envolvia desde o fretamento de voos e hospedagem em hotéis de luxo, a boates, taxistas e outras pessoas que trabalhavam para atender a esse negócio rentável, cujo produto principal era a venda de programas sexuais com adolescentes e o tráfico de mulheres.

No ano de 1996, por iniciativa da Articulação Internacional contra a Prostituição, Pornografia e Tráfico de Crianças e Adolescentes (ECPAT), aconteceu em Estocolmo, na Suécia, o 1º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças. Esse encontro reuniu líderes políticos e representantes governamentais, órgãos das Nações Unidas, diversas ONG e especialistas na temática e em assuntos afins. Estiveram presentes nesse congresso representantes de 122 países, entre eles o Brasil, que, ao final, se comprometeram com o cumprimento de uma agenda de ações contra a pornografia, a prostituição infantil e o tráfico de crianças, considerando-os como formas de violação de direitos humanos. A violência sexual foi, então, reconhecida como crime contra a humanidade. Foi proposto aos países participantes que se responsabilizassem pela elaboração de planos nacionais de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil.

Em 2000, com a participação de mais de 100 organizações, em Natal (RN), o Brasil elaborou seu Plano Nacional de Enfrentamento a essas práticas. Esse Plano contém seis eixos estratégicos:

- Atendimento
- Prevenção
- Mobilização e articulação
- Defesa e responsabilização
- Análise da situação e
- Protagonismo infantojuvenil

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) adotou esse Plano como diretriz básica na formulação de políticas públicas, prevendo descentralização de ações para os estados brasileiros e a construção de Planos Estaduais e Municipais, assim como o fortalecimento dos movimentos e redes sociais.

Atualmente o Plano Nacional está em fase de revisão.

Continuando com nosso histórico, no ano 2001 aconteceu em Yokohama, Japão, o 2º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças. A partir daí reconheceu-se a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, que acontece em todo o mundo, mesmo que seja com características diferentes, em países desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Naquele encontro, o Brasil foi o primeiro país do mundo a apresentar o seu Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil.

Nesse mesmo período, o governo brasileiro criou um programa nacional coordenado pelo Ministério da Assistência Social em parceria com outros ministérios, entre eles os da Saúde, da Educação e da Justiça, para prover o atendimento especializado em situações de violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes. A implantação desse programa aconteceu por meio da transferência de recursos para os estados e municípios que, em contrapartida, implantaram o chamado Programa Sentinela. Atualmente, com a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os serviços realizados pelo Programa Sentinela foram absorvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), idealizados para atender às vulnerabilidades sociais, prestando assistência básica de média e alta complexidade.

Na ocasião, também, a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (PESTRAF) apresentou resultados que foram fundamentais para orientar as ações da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), da Comissão Interministerial e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da

Criança e do Adolescente, o que contribuiu para a instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual (LEAL e LEAL, 2002). Desde então, diversos esforços foram empreendidos para mapear pontos de vulnerabilidade no País e, entre estes se destaca o Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 2009/2010, que identificou 1820 pontos nas rodovias do País, entre as áreas rural e urbana (BRASIL, 2010).

Uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes foi criada em 2003. Os membros da CPMI percorreram todas as regiões do Brasil e, em seu relatório final, sugeriu-se o indiciamento de cerca de 250 pessoas, entre políticos, magistrados, líderes religiosos, esportistas, empresários e outras autoridades (BRASIL, 2004). Muitas dessas pessoas deveriam ser, exatamente, aquelas que defenderiam os direitos da criança e do adolescente.

As investigações mostraram que a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes está disseminada em todo o Brasil. Concluiu-se, além disso, que esse é um fenômeno complexo que não está ligado somente à pobreza e à miséria, mas, também, a questões culturais, como o machismo, o preconceito racial e a ideia de que o adulto tem pleno poder sobre a criança. Mostrou-se, ainda, que essa questão está associada à ação organizada de redes que reduzem crianças e adolescentes à condição de mercadoria e, assim, são tratados como objeto para o prazer de adultos.

Os parlamentares se depararam, ainda, com a dificuldade de receber denúncias de crianças e adolescentes expostos à violência sexual, pois, na maioria das vezes, essas pessoas temiam por suas vidas, uma vez que seus agressores, muitos deles influentes social, econômica e politicamente, as ameaçavam.

Em seu relatório final, essa CPMI ofereceu sugestões para aprimorar as políticas públicas na área da infância e propôs alterações legislativas que procuram resguardar os direitos de crianças e adolescentes expostos à violência sexual, propiciando o enquadramento criminal dos responsáveis.

A partir dessa mesma época, começam a ocorrer diversas campanhas pelo enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes envolvendo os três setores da sociedade — público, privado e sociedade civil organizada. Destaca-se o dia 18 de maio, instituído como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em 2003, as ações de política pública de turismo começaram a se construir a partir da criação do Ministério do Turismo e da formulação do seu primeiro Plano Nacional de Turismo (PNT 2003/2007). Logo no ano seguinte, foi realizada a campanha Brasil, quem ama protege, seguida pelas ações do Programa Turismo Sustentável e Infância.

Nesse cenário, em 2008, aconteceu no Rio de Janeiro, Brasil, o 3º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes organizado pelo governo brasileiro, pela ECPAT, pelo Unicef e pela Rede Internacional de Organizações Não Governamentais (NGO). O tema do congresso foi a Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a sua Proteção contra a Exploração Sexual e o evento produziu recomendações importantes quanto à forma como os países deverão enfrentar a questão.

Ainda em 2008, aconteceu a CPI da Pedofilia (Câmara Federal, 2008), que identificou inúmeras redes organizadas de pornografia infantil na rede mundial de computadores e apresentou como importante resultado a quebra de sigilo em sítios de provedores que possuem os dados cadastrais e os registros de conexão realizados

dos computadores de usuários com perfis suspeitos, em relação à prática ou facilitação de crimes.

Exploração sexual de crianças e adolescentes em viagens e turismo

- Encorajar e apoiar setores de viagens, turismo e hotelaria na adoção de Códigos de Conduta profissionais por meio da adesão e implementação, por exemplo, do Código de Conduta para a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual em Viagens e no Turismo; encorajar o uso de serviços que adotem estratégias apropriadas de Responsabilidade Social Corporativa, focadas na proteção da criança; e/ou proporcionem outros incentivos aos participantes;
- Assegurar que todos os atores envolvidos atentem especificamente ao turismo não regulamentado para impedir que turistas nacionais ou estrangeiros explorem sexualmente crianças e adolescentes;
- Cooperar para o estabelecimento de um sistema internacional de notificação de viagens, tais como o sistema de "alerta verde" da Interpol, de acordo com a legislação aplicável e os padrões de direitos humanos;
- Assegurar a investigação e, na existência de provas suficientes, garantir que acusações adequadas sejam levantadas e vigorosamente dirigidas contra aqueles supostamente envolvidos com exploração de crianças em país estrangeiro;
- Proibir a produção e a disseminação de material que faça apologia da exploração sexual de crianças no turismo; e alertar turistas sobre as sanções criminais aplicáveis em casos de exploração sexual de crianças;
- Monitorar destinos turísticos novos e emergentes e estabelecer medidas proativas, para trabalhar com parceiros do setor privado envolvidos com o desenvolvimento de serviços de turismo na prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo o uso de estratégias social- mente e ambientalmente responsáveis que promovam um desenvolvimento equitativo.

Fonte: adaptado de Anais do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2008).

No mesmo ano de 2008 foi promulgada a Lei 11.771/08, que dispõe sobre as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. A Lei Geral do Turismo pretende resolver problemas de sobreposição de matérias entre a União, os Estados e os municípios, e propõe meios de fiscalização e padronização dos serviços turísticos. Além disso, a instituição do Sistema Nacional de Turismo propõe uma governança descentralizada, integrando o local ao nacional.

Considera-se turismo como as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer ou outras.

Essa determinação está em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) — Lei 8.069/90 e com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil.

Para saber mais

Sobre o 3º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no Rio de Janeiro, em 2008, veja em http://www.ecpat.net/WorldCongressIII/index.php

Sobre o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes acesse www.comitenacional.org.br/o-que-e-18-maio-000.php

Sobre a Política Nacional de Turismo acesse www.planalto. gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm

Sobre políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos acesse www.direitoshumanos.gov.br/

Sobre o Plano Nacional de Turismo acesse www.turismo. gov.br/turismo/o_ministerio/ plano_nacional/

Sobre as estratégias do Ministério do Turismo para a Copa 2014 acesse www.eventos. turismo.gov.br/copa/pesquisas/ detalhe/pesquisa_FGV.html

III. Marco conceitual

III. Marco conceitual

A literatura nos traz vários conceitos de violência sexual, na tentativa de compreender essa violação de direitos humanos:

- · Violência doméstica
- Abuso sexual intrafamiliar ou incestuoso
- Abuso sexual extrafamiliar
- Tráfico de pessoas
- · Pornografia infantil
- Prostituição
- Exploração sexual no turismo, nas rodovias, nas grandes obras

Assim, é necessário compreender de que aspecto da violência estamos falando. Neste MANUAL tratamos da violência sexual contra crianças e adolescentes no turismo, suas formas de prevenção e o papel da cadeia produtiva do turismo na proteção dessas pessoas. Nesse sentido, a violência que estamos discutindo é um ato de transgressão a uma norma social, a algo que nossa cultura não aceita, mas pratica.

Com base na classificação do Instituto Interamericano del Niño (OEA, 1998, apud Leal e Leal, 2003), a violência sexual contra crianças e adolescentes foi subdividida em dois grupos:

- Abuso sexual fazem parte deste grupo os atos abusivos intra e extrafamiliares em que não há intermediação de dinheiro
- Exploração sexual comercial deste grupo fazem parte os atos em que, de uma forma ou outra, há troca de sexo por algum tipo de remuneração

No I Congresso Mundial sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a violência sexual foi contextualizada em função da cultura, do padrão ético legal, do trabalho e do mercado. Foi, portanto, concebida como uma questão de cidadania e direitos humanos e sua violação considerada um crime contra a humanidade. A violência sexual é um fenômeno de âmbito mundial presente em todas as classes sociais.

Para Faleiros (2000), a violência sexual contra crianças e adolescentes pode:

- Deturpar as relações socioafetivas e culturais entre adultos, crianças e adolescentes ao transformá-las em relações genitalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas
- Confundir, nas crianças e nos adolescentes violentados, a representação social dos papéis dos adultos, descaracterizando
 as representações sociais de pai, irmão, avô, tio, professor, religioso, profissional, empregador, quando violentadores sexuais,
 o que implica perda de legitimidade e autoridade do adulto, de
 seus papéis e funções sociais
- Inverter a natureza das relações adulto-criança-adolescente definidas socialmente, tornando-as desumanas em lugar de humanas; desprotetoras em lugar de protetoras; agressivas em lugar de afetivas; individualistas e narcisistas em lugar de solidárias; dominadoras em lugar de amorosas; desestruturadoras em lugar de socializadoras
- Confundir os limites intergeracionais

Considerando toda essa complexidade, a delimitação da violência doméstica e sexual nas categorias de abuso e exploração sexual varia de acordo com os diferentes conceitos – violência física, sexual, psicológica, negligência, abandono – e tem função didática, pois, na prática, essas categorias estão muito próximas. De modo geral, as pessoas são expostas a mais de um tipo de violência que podem acontecer concomitantemente ou de forma alternada, variando em função da idade da criança ou do adolescente; tipo de vínculo com o adulto que comete a violência ou da proteção recebida, entre outros fatores. Quando se faz intervenções nessas situações, nota-se que frequentemente estão presentes várias formas de violência, o que pode corroborar para o agravamento da situação.

a. Abuso sexual

No sentido jurídico, abuso refere-se a aproveitar-se temporariamente de alguém ou de alguma coisa de forma onerosa ou gratuita, para satisfazer necessidades pessoais. Quando o abuso sexual ocorre dentro da família, entre seus membros, é chamado de intrafamiliar ou incestuoso, ou seja, rompe o tabu do incesto vigente na sociedade. O termo incesto é usado de modo mais específico pela psicanálise para designar relações interditas em decorrência de vínculo parental.

Abuso sexual é qualquer relacionamento interpessoal no qual a sexualidade é veiculada sem o consentimento válido de uma das pessoas envolvidas, implicando em violência psicológica, social e/ou física.

Incesto é o abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de um dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o matrimônio (COHEN, 2000:8).

Se estamos tratando de algo "sem o consentimento" de uma das partes significa que, nas situações de abuso sexual de crianças e adolescentes, esse fator deve ser sempre considerado, pois, ainda que a criança ou o adolescente "consintam" a atitude sexualizada do adulto, a situação é abusiva, uma vez que crianças e adolescentes são indivíduos em desenvolvimento e não têm condições emocionais ou físicas para evitar o "consentimento", para decidir por si mesmos. Portanto, a responsabilidade pelo estabelecimento de limites na relação com crianças e adolescentes é do adulto.

Para a justiça não existe a categoria incesto tipificada na lei, mas para os profissionais que atuam no atendimento a essas situações, é fundamental compreender a diferença entre um episódio de abuso sexual e um abuso sexual incestuoso.

O abuso sexual praticado por um adulto contra uma criança ou um adolescente nem sempre envolve o contato físico. Há situações de abuso sexual em que o corpo da criança não é tocado fisicamente pelo adulto e isso dificulta a comprovação "concreta" do abuso, muitas vezes minimizando a palavra da criança ou adolescente, levando os adultos a também minimizarem as consequências dos seus atos impróprios. Exemplos desse tipo de abuso são o exibicionismo (exibição dos órgãos genitais, de masturbação ou de relação sexual), o voyeurismo (o adulto tem prazer em olhar a criança ou o adolescente despidos ou se masturbando, por exemplo) ou mesmo a exibição de vídeos ou outro tipo de material pornográfico para a criança ou o adolescente. Em todas essas situações está presente a imposição de uma vivência sexual adulta, para a qual a criança e o adolescente não estão preparados ou amadurecidos, o que poderá trazer consequências negativas ao seu desenvolvimento. Ou seja, essa vivência precoce representa uma invasão à sexualidade infantil ou adolescente, imposta pelo desejo do adulto.

b. Exploração sexual

A exploração sexual de crianças e adolescentes, embora presente em situações de violência doméstica, enquadra-se nas formas de violência extrafamiliares. Na avaliação dos aspectos que desencadeiam esse comportamento, Leal (2000) destacou três categorias distintas: o mercado, a sexualidade e a violência. O abuso sexual se relaciona à violência intra e extrafamiliar e a exploração sexual comercial, além dos fatores intrafamiliares, tem o mercado como base de sustentação e é definida da maneira que segue.

Exploração sexual comercial

Uso da criança com propósitos sexuais na troca por dinheiro ou favores entre a criança, o consumidor, intermediário ou agente e outros. Dessa forma considera-se que as três formas de exploração sexual comercial — prostituição infantil, tráfico e venda de crianças entre países, ou dentro dele, com propósitos sexuais e a pornografia infantil — estão extremamente ligadas. O tráfico com propósitos sexuais implica, como consequência, a prostituição e esta é frequentemente combinada com a produção de fotos, vídeos e outras formas de material sexual explícito envolvendo crianças (ECPAT, 2002:10).

De acordo com Leal (2001), as diferentes formas de expressão da exploração sexual comercial podem, ainda, ser associadas a fatores como:

- Desestruturação da família, levando os jovens para as redes de exploração e/ou tráfico de drogas
- Naturalização e incentivo da prostituição
- Relação estreita entre exploração sexual e narcotráfico
- Intercâmbio de crianças e adolescentes prostituídos (entre regiões e entre prostíbulos)
- Impunidade dos agressores e agenciadores
- Relação entre as redes de exploração sexual com os assassinatos de crianças e adolescentes
- Políticas ineficientes
- · Cárcere privado associado à exploração sexual

A mesma autora associou indicadores macrossociais e culturais ao favorecimento da exploração sexual comercial. Alguns desses indicadores seriam: a globalização da economia; as redes de exploração sexual no mercado transnacional e local; a exploração do trabalho; a desigualdade social, de gênero, raça e etnia; a desigualdade geossocial rural e urbana; a migração legal e ilegal, e o consumo.

Contudo, é importante não limitar unicamente as causas da exploração sexual comercial a essas categorias e esses indicadores uma vez

que existem aspectos relativos à subjetividade dos sujeitos, intrínsecos à história pessoal de cada indivíduo que, associados a fatores macrossociais, contribuem para a inserção de adolescentes no mercado do sexo.

Rebouças (2004), em pesquisa sobre o legado da prostituição e da violência familiar na exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na cidade de Santos (SP), ressaltou que esse é um fenômeno que exige do estudioso um olhar mais profundo, que busque desvendar seus atributos e suas causas, para que se compreendam concretamente os fatos. O autor observou os seguintes elementos:

Negligência dos familiares em relação a suas crianças e aos adolescentes que sofreram violências de ordem psicológica, física e sexual;

Transmissão geracional da cultura e dos valores do exercício da prostituição por mães ou responsáveis que foram ou que são trabalhadores do sexo para suas filhas, na convivência familiar.

Desta forma, conclui o autor, essas violências vulnerabilizam crianças e adolescentes, favorecendo o mercado do sexo.

c. Prostituição

O uso do termo prostituição infantil é equivocado, uma vez que crianças e adolescentes não são prostitutos, mas prostituídos por agentes adultos. Embora a prostituição infantil seja classificada como uma das formas de expressão da exploração sexual comercial, deve-se ter cuidado na utilização do termo, para não se incorrer na armadilha de culpabilizar os jovens, revitimizando-os. O ECPAT definiu prostituição como o uso de uma criança em atividades sexuais em troca de remuneração ou outras formas de consideração (ECPAT, 2002:12).

Depoimento Sem Dano (DSD)

O DSD é assim chamado porque os profissionais que o idealizaram supostamente acreditam que o fato de a criança depor mais próxima do fato evitaria uma revitimização. A lógica é: a criança já passou por uma situação de violência, seja ela qual for, e o fato de ela ser ouvida na chamada Rede de Proteção — e aí podemos pensar em vários dispositivos por onde a criança passará, como Conselho Tutelar, posto de saúde, escola, delegacia e Ministério Público —, segundo alguns teóricos, seria uma segunda forma de violência à criança, pois produz revitimização.

Essa metodologia de depoimento, o DSD, teria sido pensada para evitar que a criança faça essa "via-crúcis" na Rede de Proteção. Os argumentos dos que pensaram o DSD são: primeiro, que a criança, ao depor próxima ao fato, lembrar-seia de tudo, não esqueceria nada; segundo, a revitimização; e terceiro, que talvez seja o mais importante para o operador jurídico, a questão da prova real, uma prova em tempo real, quase como se fosse a reedição da cena para convencer o operador jurídico.

Saffioti (1995) estabeleceu relação entre abuso sexual e prostituição, contextualizando o fenômeno da exploração sexual de crianças numa perspectiva econômica. Concluiu que as crianças são envolvidas em atividades que causam prazer ao adulto, atividades essas prejudiciais à saúde mental da criança. Associou a problemática à vitimização sexual intrafamiliar, considerando-a como um dos fatores de encaminhamento da criança e do adolescente para a prostituição. Afirmou, ainda, que o incesto é altamente responsável pela prostituição infantojuvenil, por ser um problema fechado dentro da família. Da mesma forma que Leal (2000), o autor refere-se à possibilidade da fuga de crianças e adolescentes de seus lares, como alternativa de sobrevivência, caindo, no entanto, na prostituição. "O uso do corpo é a única maneira de obter atenção, 'afeto', enfim, o corpo é uma coisa com a qual se pode transacionar, como se fosse uma mercadoria" (SAFFIOTI, 1995:22).

As pesquisas referentes à prostituição e à violência sexual, de uma forma geral, demonstram que existem várias leituras e interpretações desse fenômeno, mas é fundamental que não se perca a dimensão dos aspectos socioeconômicos referentes à violência e ao agenciamento que a atividade da prostituição impõe, primordialmente, em se tratando de adolescentes.

d. Pornografia infantil

Uma forma de exploração sexual de crianças e adolescentes que vem crescendo e cujos crimes têm sido amplamente difundidos na mídia é a pornografia infantil.

Pornografia infantil

Qualquer representação, através de quaisquer meios de comunicação, de uma criança engajada em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou qualquer exibição impudica de seus genitais, com a finalidade de oferecer gratificação sexual ao usuário, e, além disso, envolve a produção, distribuição e/ou uso de tal material (ECPAT, 2002).

No senso comum, a pornografia infantil geralmente está associada à pedofilia, mas existem diferenças entre as pessoas abusadoras sexualmente de crianças e aquelas consideradas pedófilas, das pessoas que são exploradores ocasionais daquelas que agenciam a pornografia infantil (que podem ou não ser pedófilas) e, geralmente, investidores de um negócio ilegal gerador de muito lucro.

Pedófilos são os que preferem fazer sexo com meninas e meninos pré-púberes e seu comportamento segue um padrão praticamente definido. De modo geral, obtêm material pornográfico mostrando crianças e são colecionadores de fotos, vídeos e outros meios de gravar a imagem daquelas com quem têm contato.

Os exploradores sexuais ocasionais são aquelas pessoas que não se importam se o seu parceiro sexual é ou não uma criança.

A pornografia infantil serve a vários objetivos, tanto para pedófilos como para molestadores de crianças. Os molestadores preferenciais de crianças, muitas vezes, possuem grandes coleções de pornografia infantil.

Com o crescimento do uso dos computadores para traficar pornografia infantil, um novo e crescente segmento de produtores e consumidores está sendo identificado: são os indivíduos que podem não ter uma preferência sexual por crianças, mas que já conhecem a pornografia adulta e estão à procura de um material mais bizarro ou novo.

Para saber mais

Sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes acesse http://violenciasexual.andi.org.br/

Sobre o tratamento do tema exploração sexual de crianças e adolescentes do ponto de vista da cobertura jornalística acesse www.andi.org.br/_pdfs/Guia_de_ referencia_ESCCA.pdf

Consulte também a lista de referências disponíveis no final dessa seção.

IV. Marco legal



IV. Marco legal

Existem documentos que tratam da questão da exploração sexual de crianças e adolescentes de uma maneira geral, bem como em relação ao turismo. A seguir conheceremos um pouco sua história e as leis vigentes.

O primeiro Tribunal de Menores do mundo foi criado nos Estados Unidos, em 1899, na cidade de Illinois. Em Paris, no ano 1911, realizouse o 1º Congresso Internacional de Menores, que estimulou a criação dos juizados de menores por toda a Europa e América Latina. No Brasil, o primeiro Tribunal de Menores foi inaugurado em 1923, no Rio de Janeiro. No ano seguinte foi a vez da cidade de São Paulo.

Até o início do século passado, adultos e crianças eram julgados pelo mesmo sistema penal. A diferença era de que a pena para a criança era menor em um terço.

O primeiro Código Penal de Menores brasileiro foi sancionado em 1927 (Lei Federal nº 17.943/1927). Nesse código, o papel do juiz de menores era similar ao de um bom pai de família, que deveria definir a vida dos seus filhos levando em conta o princípio da livre convicção. Atualmente, de acordo com o artigo 155 do Código de Processo Civil, a livre convicção representa a liberdade do juiz em fundamentar a sua decisão não exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008).

A Doutrina da Situação Irregular preconizada nessa lei funcionava apenas para crianças sem assistência social, sem família; para os pobres, miseráveis, abandonados e para os infratores. Essa doutrina definia as situações que fugiam ao padrão normal da sociedade saudável em que

se imaginava viver. De acordo com essa lógica, os problemas eram focalizados exclusivamente nas pessoas que eram responsáveis pelos desvios e penalizadas. Sendo assim, o Código de Menores dava poderes ao juiz para internar, por um período sempre superior a dois anos, todos os que se enquadrassem na chamada situação irregular, sob a justificativa de que essa era uma medida de proteção.

O menor não era julgado por seu ato, o que se levava em consideração era se esse menor se enquadrava ou não na situação irregular (Costa, 2005:42).

Foi nesse contexto que surgiu a Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM), lugar em que os menores infratores eram misturados aos que estavam em situação de abandono, mendicância e violência. Quando completavam 18 anos, caso os juízes ainda considerassem que devessem permanecer internados, eram enviados para uma entidade correcional de adultos e não tinham direito de defesa.

A criança em situação regular era aquela criada no seio da família, que frequentava ou não a escola, mas que tinha suas necessidades básicas de saúde e moradia supridas por seus responsáveis. Não importava a qualidade das relações familiares ou se os adultos que exerciam a função materna ou paterna se excediam ao aplicar castigos ou, até mesmo, se cometiam abuso sexual com suas

crianças. As atitudes de um pai, padrasto ou responsável não eram questionadas, pelo menos, de maneira explícita. Os pais tinham poder absoluto sobre os filhos e os tribunais não interferiam nas situações familiares.

Aos poucos, contudo, foram acontecendo mudanças de concepção em relação ao lugar da criança em nossa sociedade e no interior do sistema de justiça. A criança deixou de ser considerada "um adulto em miniatura" para ser percebida como um ser humano em situação peculiar de desenvolvimento no plano sóciojurídico. Passou, portanto, a ser um cidadão.

Mesmo assim, levou-se ainda um tempo entre a promulgação da Declaração Universal dos Direitos da Criança pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959, e as mudanças no sistema de justiça. Por exemplo, o Segundo Código de Menores brasileiro, mesmo tendo sido criado 20 anos depois (1979) da Declaração dos Direitos da Criança da ONU, ainda não contemplava as mudanças apontadas, demostrando que, sim, leva tempo para que ocorram mudanças de valores na sociedade.

A partir dessa nova conjuntura, surgiu no Brasil o paradigma da proteção integral, que parte do pressuposto de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em relação a todas as instâncias da sociedade: família, escola, Estado e justiça.

Seguindo essa filosofia, respaldados no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, setores progressistas da sociedade brasileira se movimentaram para alinhar o sistema de justiça à nova concepção de criança e adolescente.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 20 de novembro de 1989, a Assembleia Geral da ONU reuniu-se em Genebra e subscreveu a Convenção sobre o Direito da Criança. Os países signatários se comprometeram a ajustar seu sistema de justiça aos preceitos da Convenção, assumindo a responsabilidade de garantir os direitos das crianças. O Brasil é um dos signatários desta Convenção.

No Brasil, em 13 de julho de 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – lei 8.069/90) e, em consonância com ele, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É bom lembrar: o Artigo 2º do ECA estabelece como criança a pessoa que tenha 12 anos incompletos e, adolescente, a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos. Para a Convenção de Genebra e o sistema de justiça de outros países, criança é todo ser humano com menos de 18 anos de idade.

Com o ECA foi estabelecido um novo ordenamento institucional, uma nova forma de organização nos aspectos legais e estruturais da política de proteção à infância e juventude nos três níveis de governo e na sociedade civil organizada. Por meio de conselhos de direitos e tutelares, passou-se a ter instrumentos fundamentais para a proposição e elaboração de políticas públicas e de controle social.

De acordo com Costa (2004), a Proteção Integral é prioridade absoluta, alicerçada na Convenção da ONU pelos Direitos da Criança, na Constituição Federal de 1988, no ECA e no Código Penal, onde se encontram tipificados os crimes e, dentre eles, aqueles praticados contra a criança e o adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a aplicação de medidas de proteção para crianças e adolescentes que visam a reconstituir o direito ameaçado ou violado, sem deixar de lado as necessidades pedagógicas, psicológicas, sociais e de saúde, oportunizando medidas que fortaleçam os laços familiares e comunitários.

Dessa forma, a nova lei permite intervenções no espaço "sagrado e privado" da família, contribuindo para a identificação e prevenção de situações de violência doméstica e sexual. Prevê, ainda, a responsabilização daqueles que se omitirem em notificar ao Conselho Tutelar os casos de suspeita ou confirmação de violência ou de maus-tratos contra crianças e adolescentes (Arts. 98 e 245 da Lei 8.069/90).

No ECA encontram-se, ainda, artigos referentes à política de atendimento a crianças, adolescentes e às suas famílias. Há, também, medidas aplicáveis aos pais e responsáveis quando são os violadores desses direitos. O Estatuto versa, além disso, sobre a elaboração, implantação, implementação e o financiamento das

políticas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, seguindo o preceito da descentralização, o que dá aos estados e municípios poderes de escolher qual direção seguir. Dessa forma, o município deverá se mobilizar para estruturar redes de proteção social específicas.

Entre os principais marcos legais internacionais destaca-se, segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o Código de Ética Mundial para o Turismo, que estabelece um quadro de referência para um desenvolvimento sustentável e responsável do turismo no mundo. Nesse Código destaca-se que:

A exploração de seres humanos, em qualquer de suas formas, principalmente a sexual, e em particular quando afeta as crianças, fere os objetivos fundamentais do turismo e estabelece uma negação de sua essência. Portanto, conforme o direito internacional, deve-se combatê-la sem reservas, com a colaboração de todos os Estados interessados, e penalizar os autores desses atos com o rigor das legislações nacionais dos países visitados e dos próprios países destes, mesmo quando cometidos no exterior.

Entre os marcos nacionais, como falamos antes, destacam-se entre os objetivos da Política Nacional de Turismo, estabelecidos na Lei Geral do Turismo nº 11.771, de 2008, a prevenção e o combate a atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos.

No Código Penal (1940), atualizado pela Lei 12.015/2009, são listados os crimes contra a dignidade e a liberdade sexual, bem como as penalidades para cada um deles. Somente para termos uma ideia, veja só o que o Código prescreve sobre o comportamento desregrado em relação aos atos sexuais:

Mediação para servir a lascívia de outrem

Art. 227 - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem: Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º - Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2° - Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3° - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Para saber mais

Sobre a Constituição Federal de 1988 acesse www.planalto.gov.br/ccivil_03/ constituicao/ ConstituicaoCompilado.htm

Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente acesse www. planalto.gov.br/ccivil_03/ Leis/L8069.htm

Sobre o Código Mundial de Ética para o Turismo acesse www.unwto.org/ethics/ full_text/en/pdf/Brazil.pdf.

Sobre a Lei Geral do Turismo Brasileiro acesse www. turismo.gov.br/turismo/legislacao/ legislacao_geral/

Para conhecer o Código Penal Brasileiro na íntegra acesse www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848compilado.htm

V. Estruturação da rede de proteção e do fluxo de atendimento

V. Estruturação da rede de proteção e do fluxo de atendimento

Depois de entendermos os conceitos relacionados ao abuso sexual e à exploração sexual, podemos pensar no funcionamento do sistema de garantia de direitos em rede que, como o nome já diz, deve prevenir e proteger crianças e adolescentes e responsabilizar as pessoas que violam os seus direitos, entre eles, os sexuais.

Conhecer mais sobre o tema permite que atuemos de maneira mais consciente, cuidadosa, ética e humana.

É preciso notar, contudo, que, independente do tamanho do município, há inúmeros obstáculos à garantia desses direitos. Muitas vezes, em pequenas localidades não existe uma Rede de Atenção Integral que atenda a todos os eixos previstos no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Nem sempre existem serviços especializados para o atendimento psicossocial, médico ou nem mesmo um Conselho Tutelar ou Vara da Infância e Juventude. Nesse caso, a atenção às situações de violência, em especial a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, fica sem o respaldo mínimo. No entanto, quando um desses órgãos está presente, mas sem o complemento da Rede, acaba ficando sobrecarregado, prejudicando a qualidade do atendimento específico, além da incompletude das ações necessárias.

O atendimento em rede se inicia no momento em que um caso de violência sexual é revelado (notificado), seja pela própria vítima, seja por outras pessoas que tenham conhecimento ou suspeitem da violência. É obrigação daquele a quem a situação é revelada fazer notificação da queixa.

Dar ciência às autoridades constituídas de que o abuso e/ou a exploração sexual ocorre (ou de que se suspeita), o que é seguido do registro oficial da queixa, o que significa que o poder público assume a situação, se faz cargo da mesma, incluindo-a nos Fluxos de Defesa de Direitos, do Atendimento e da Responsabilização (FALEIROS, 2001:30).

Essa notificação pode ser feita aos Conselhos Tutelares, à Vara da Infância e da Juventude (caso não haja Conselho Tutelar no município), às Delegacias de Polícia (de preferência as delegacias especializadas, onde houver) ou ao Disque Denúncia Nacional – Disque 100.

No caso da utilização do Disque 100, dependendo do tipo da situação, a violência contra a criança e o adolescente é categorizada da seguinte forma.

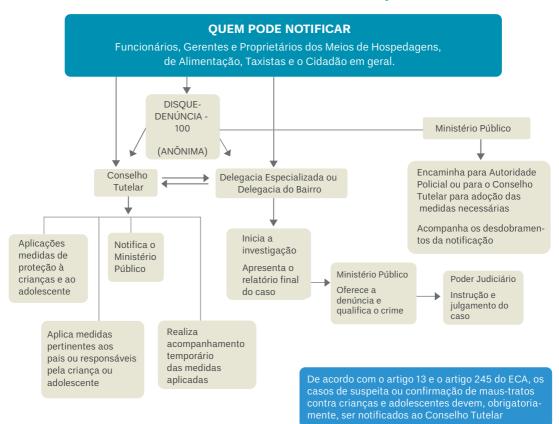
Tipos de Violência		Subcategorias
Violência Sexual	ABUSO SEXUAL	O abuso sexual é geralmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio. Essa violência pode se manifestar dentro do ambiente doméstico (intrafamiliar) ou fora dele (extrafamiliar).
	EXPLORAÇÃO SEXUAL	 Pornografia Turismo Sexual / Exploração Sexual no Turismo Prostituição convencional Tráfico de pessoas Tráfico de pessoas com fins sexuais
Violência Psicológica	Conjunto de atitudes, palavras e ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente. Ela ocorre quando xingamos, rejeitamos, isolamos, aterrorizamos, exigimos demais das crianças e dos adolescentes, ou, mesmo, os utilizamos para atender necessidades dos adultos.	
Violência Física	Uso da força física de forma intencional, não acidental, por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente). Normalmente, esses agentes são os próprios pais ou responsáveis que muitas vezes machucam a criança ou adolescente sem a intenção de fazê-lo. A violência física pode deixar ou não marcas evidentes e nos casos extremos pode causar a morte.	

Fonte: Cartilha Disque 100 (2010)

É importante notar que uma denúncia pode registrar um ou mais tipos de violências (por isso, quando se analisa a planilha do Disque 100, o total de denúncias é diferente do total de registros).

O fato de o Conselho Tutelar ser, muitas vezes, o primeiro órgão que recebe a denúncia, torna grandes sua responsabilidade e sua importância no acolhimento da criança e do adolescente. A maneira como são recebidos, ouvidos e tratados no primeiro atendimento é determinante para uma possibilidade de superação da violência sofrida e para o restante do andamento do caso. Além do recebimento da denúncia e da realização dos encaminhamentos necessários, cabe ao Conselho Tutelar verificar se esses encaminhamentos foram seguidos, se os atendimentos estão sendo realizados e se a responsabilização foi efetivada.

FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO



Fonte: Vasconcelos, 2009.

O atendimento em rede envolve, ainda, outras ações de suporte à criança e ao adolescente vítimas de violência, como:

- · Atendimento médico
- · Atendimento social
- Atendimento psicológico
- Atendimento legal

No atendimento médico são verificadas as condições de saúde física da criança ou do adolescente vitimizados e serão realizados os procedimentos médicos necessários ao seu pleno restabelecimento. Em casos de abuso e exploração sexual, por exemplo, muitas vezes é necessário que a criança ou o adolescente receba medicamentos para prevenção de doenças sexualmente transmitidas (DST) e AIDS, bem como a realização de exames de gravidez, entre outros (VASCONCELOS, 2008).

O levantamento social buscará o histórico familiar e a dinâmica social da criança ou do adolescente atendido, observando-se como os membros da família estão inseridos na sociedade, como se relacionam com suas redes primárias, com que suportes podem ou não contar. Além disso, será feito um diagnóstico das condições socioeconômicas da família, de suas necessidades e dificuldades. Assim, haverá condições para realizar orientações e encaminhamentos à rede de serviços do município.

O atendimento psicológico tem como objetivo oferecer à criança ou ao adolescente um espaço protegido para que possa se expressar livremente, demonstrando seus sentimentos, angústias e sofrimentos, seja pelo uso da palavra, seja por expressões gráficas ou lúdicas. Após a avaliação psicológica, é possível perceber as consequências da vivência da violência sexual, bem como estabelecer quais são as necessidades para o restabelecimento do seu desenvolvimento emocional saudável.

É fundamental que esse atendimento psicológico não se restrinja à criança ou ao adolescente vitimizado, mas que se estenda a toda a família, inclusive – e principalmente – ao adulto, de modo a viabilizar uma alteração na dinâmica familiar, interrompendo o ciclo de violência.

O atendimento legal visa a garantir os direitos da criança ou do adolescente vitimizado, bem como a responsabilização daquele que desrespeitou esses direitos. A realização de um Boletim de Ocorrência (BO) e/ou a representação do caso, junto ao Ministério Público, são partes importantes do processo de interrupção do ciclo de violência sexual.

O abuso e a exploração sexual causam danos físicos, psicológicos e sociais graves. Cabe aos profissionais fazer o possível para que a situação seja revertida, respeitando e protegendo crianças e adolescentes da melhor forma possível, visando ao fortalecimento da família. Para isso, faz-se necessária uma rede articulada em cada região, que ofereça atendimentos interdisciplinares às crianças e aos adolescentes em situação de violência e às suas famílias.

Para saber mais

Sobre sistema de garantias e redes de enfrentamento acesse CONANDA em www.direitosdacrianca.org.br

VI. Casos de sucesso

VI. Casos de sucesso

ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL (AHI) Ltda.		
Projeto:	Responsabilidade Social	
Objetivo:	Fazer a diferença no campo da Responsabilidade Social praticando uma política corporativa voltada para a promoção do turismo sustentável e da proteção de crianças e adolescentes, promovendo continuamente a conscientização de seus hóspedes, colaboradores, fornecedores, investidores e comunidades onde atua.	
Como:	Por meio da implementação do Código de Conduta na rede AHI disseminar a causa para hóspedes, fornecedores e in- vestidores, além de apoiar projetos sociais voltados para crianças e adolescentes.	
Resultados:	Adesão de mais de 3.500 colaboradores, além de fornecedores e hóspedes; crença de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime e que a disseminação dessa causa pode ajudar mudar vidas; implantação do Código de Conduta na rede Atlantica (AHI).	

PROGRAMA PERNAMBUCO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Projeto:	Mobilização e Qualificação
Objetivo:	Fortalecer a rede de proteção social, mobilização e qualificação do trade turístico, por meio de ações intersetoriais, para consolidação de políticas públicas e aplicação de estratégias efetivas no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no estado de Pernambuco.
Como:	Articulando e fortalecendo os atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos para atuação em rede na defesa e proteção de crianças e adolescentes em situação de violência sexual; mobilizando e capacitando o trade turístico do estado de Pernambuco para adoção de condutas de proteção e preventivas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo; adequando as práticas gerenciais e operacionais dos equipamentos turísticos e de hospedagens à política de promoção do turismo sustentável e infância; elaborando código de conduta ética no turismo para nortear as ações do trade turístico no enfrentamento à violência sexual; capacitando e incluindo socialmente no mercado de trabalho dos segmentos turísticos, jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social, buscando o fortalecimento pessoal e social.
Resultados:	Mapeamento de empresas e associações do setor turístico em funcionamento no estado, identificando seu perfil, as áreas de atuação e as principais ações desenvolvidas, com o objetivo de estabelecer parceria com aquelas mais estratégicas, visando a sua adesão e mobilização; realização de seminários nas 11 regiões turísticas do estado visando estimular a adoção de um Código de Conduta Ética no Tu- rismo e definir ações de acordo com as especificidades das regiões; definição de uma matriz curricular de formação a ser desenvolvida junto aos colaboradores dos empreendimentos turísticos.

CÓDIGO DE CONDUTA DO TURISMO CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL NO RIO GRANDE DO NORTE – UMA RESPOSTA À SOCIEDADE

Projeto:	Mobilização, Articulação e Responsabilidade Social
Objetivo:	Regular e orientar a conduta das empresas atuantes nesse estado rela- cionadas ao turismo, visando à proteção de crianças e adolescentes.
Como:	Desenvolvendo um sistema de adesão das empresas ao Código de Conduta; criando o Selo Paulo Freire de Ética no Turismo, que objetiva posicionar o compromisso público das empresas de turismo do estado com relação à exploração sexual de crianças e adolescentes; constituindo um Comitê de Monitoramento para deliberar sobre adesões/ renovações da adesão; capacitando os colaboradores das empresas signatárias do Código de Conduta, na temática da promoção do turismo sustentável e da proteção das crianças e adolescentes.
Resultados:	Adesão das empresas de Natal ao Código de Conduta que implicou na formalização de acordos com fornecedores, inserindo cláusula que assegura que a empresa não aceita exploração sexual de crianças e adolescentes nas suas operações e estabelecendo a adesão como critério para a inserção de empresas locais no Programa de Qualidade em Serviços Turísticos; valorização dos direitos das crianças e dos adolescentes no mercado turístico local; investimento na educação dos adultos para a proteção das crianças e dos adolescentes; atuação do empresariado em prol do controle social na prevenção e como formador de opinião pública, ao abordarem de forma mais qualificada o tema da exploração sexual infantojuvenil; capacitação de agentes de transporte e guiamento (condutores de veículos tipo buggy, taxistas e condutores de turismo); inserção do tema exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo nas atividades curriculares das principais instituições de ensino superior que oferecem o curso de Turismo no estado do Rio Grande do Norte, estimulando a abordagem sobre o Código de Conduta, a ética profissional e a legislação.

O texto original sobre este caso de sucesso foi gentilmente fornecido pela Organização Não Governamental Resposta!

PARTE II

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PLANO DE AÇÃO

- I. O papel da multiplicação
- II. Mobilização, Intercessão e Comunicação: utilizando ferramentas participativas
- III. Como elaborar e implementar um Plano de Ação



I. O papel da multiplicação

I. O papel da multiplicação

Multiplicação, multiplicar, difundir: do que estamos falando?

Atualmente é muito comum empregarmos a expressão "multiplicadores", quando desejamos que uma formação, um saber, um conhecimento ministrado para um grupo específico, possam ser socializados amplamente, alcançando outros grupos e outras pessoas.

Fala-se muito também no potencial "multiplicador" de uma política pública, de um projeto social, de práticas transformadoras. Ou seja, a ideia é fazer com que um projeto social que deu certo em uma determinada comunidade possa ser implementado em outras localidades que possuam características semelhantes.

Expressões como multiplicar, difundir, socializar podem ser representadas pela imagem de uma pedra jogada no lago. Ela produz um impacto que se expande em círculos sucessivos atingindo uma área cada vez maior.

Cada um de nós pode ser como essa pedra atirada no lago. Podemos difundir e socializar, por meio de um número cada vez maior de pessoas, conteúdos e saberes que aprendemos. Se esses saberes e conteúdos "multiplicados" estiverem associados à promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, estaremos construindo um círculo virtuoso e progressivo de cidadania. Direitos humanos são um conjunto de valores que cada indivíduo possui para poder viver com dignidade. São direitos universais, interdependentes e inegociáveis. Viver com dignidade significa ter acesso à alimentação, moradia, saúde, educação, liberdade e lazer, por exemplo. Significa viver uma vida sem violência, discriminação e privações.

Podemos dizer que um processo educativo de formação/multiplicação de conhecimento tem duas características básicas:

O respeito à experiência dos participantes, sua visão de mundo e seus valores;

O favorecimento da transformação pessoal (tomada de consciência, atitudes e mudanças de comportamentos) por meio da troca de experiências e de conhecimentos.

No caso específico deste MANUAL, multiplicar os conhecimentos dos "Cursos de Formação de Multiplicadores", permite conscientizar

e mobilizar atores sociais na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo.

Qual o papel dos multiplicadores?

O multiplicador é antes de tudo um educador e um mobilizador. Um agente da cidadania. Conteúdos, vivências, práticas e intencionalidades são compartilhados, visando mobilizar mentes, corações e vontades para uma causa ou objetivo comum.

O conceito de cidadania está intimamente relacionado com o de direitos humanos. Ele traz a ideia de participação integral do cidadão na sua comunidade e na sociedade. Ser cidadão significa ser um membro ativo e livre de uma comunidade, imbuído de direitos e deveres, e protegido por uma lei comum. A cidadania está em permanente evolução. A cada período, novos direitos são conquistados e incorporados à ideia de cidadania.

O multiplicador deve estar disposto a promover processos de aprendizagem, a partir de um conteúdo ou processo específico. No caso da prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo, esse agente da cidadania deverá entrar em contato com diversos sujeitos e atores sociais: empresários do turismo, comerciantes, agentes públicos, jornalistas, políticos, famílias, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, entre outros. Um bom referencial para trabalhar com esses diversos grupos, durante um processo de multiplicação, é o emprego de uma abordagem pedagógica que tenha como referência a educação popular.

Educação popular é uma concepção de educação realizada por meio de processos de formação, que possui a intencionalidade de transformar a realidade a partir do protagonismo dos sujeitos. É uma pedagogia do diálogo. Seu objetivo é a liberdade e a emancipação dos educandos.

Há muitas maneiras de multiplicar um conhecimento. A tabela a seguir descreve quatro possíveis formas de multiplicar e socializar os conteúdos desenvolvidos durante um curso de formação de multiplicadores, voltado para a temática da prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo.

Contexto da multiplicação Maneiras/formas de multiplicação		
No âmbito da sociedade civil	Dentro da organização: difusão dos resultados da formação no seu próprio ambiente de trabalho.	 Informe aos gestores da sua organização sobre a formação e os seus resultados. Aproveite o reforço de sua confiança e motivação para apresentar suas novas ideias na sua organização ou grupo. Use alguns dos métodos experimentados durante a formação em sua própria organização. Disponibilize o Manual para os seus colegas de trabalho e realize oficinas sobre a sua aplicação.
	Fora da organização: difusão dos resultados da formação para outros grupos de trabalho.	 Forme parceiros com relação a al- gumas das habilitações adquiridas na formação (ex: como construir um Plano de Ação para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo). Organize uma oficina para repre- sentantes da sociedade civil, em- presas do trade turístico, jornalistas e outros grupos, onde possam ser apresentados os conteúdos e as in- formações debatidos durante o cur- so de formação. Convide essas pessoas para uma reunião onde será apresentado o Plano de Ação estadual elaborado durante o cur-so. Discuta como eles podem aprimorar, difundir e colaborar com a execução do Plano.

Contexto da multiplicação Maneiras/formas de multiplicação Elaboração e - Detalhe e organize um projeto que teimplementação nha sido indicado durante a formação, de planos por exemplo, "A sensibilização da cadeia estaduais e produtiva do Turismo", que pode estar No âmbito do de projetos contido, em linhas gerais, nos planos es-Estado de formação: taduais criados. Sensibilize um grupo de pessoas e de Divulgação da experiência organizações para detalhar o Plano de adquirida na Ação e se responsabilizar por sua impleformação. mentação. - Adapte um método particular de for-Criação de nomação, ou mesmo um curso de formavos modelos: ção, para usar no seu próprio contexto Organização (publicação, manual ou outros matede novas atiriais). Esse método ou curso pode de-Em todos os vidades, de pois ser usado por outras pessoas. contextos acordo com os - Organize intercâmbio de experiências modelos expecom outros estados, a fim de se inspirimentados ou rar em ideias e projetos desenvolvidos desenvolvidos em outras localidades, que podem trana formação. zer novos e criativos elementos à sua prática.

Fonte: Adaptado de Mochila Pedagógica: O essencial da formação (ver referência no "Para saber mais")

Como formar equipes e atuar coletivamente na multiplicação?

Como diz o velho dito popular, "uma andorinha sozinha não faz verão". Assim, é salutar formar uma equipe ou se conectar com um grupo de pessoas envolvidas com a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Antes de propor a realização de cursos, oficinas, palestras, seminários, campanhas, projetos de inclusão socioeconômica ou qualquer atividade mais formal, procure, inicialmente, saber sobre o que acontece em sua cidade, região, estado. Depois, parta para envolver um pequeno grupo em encontros e conversas informais. Procure unir esforços; envolva pelo menos um representante de cada setor (sociedade, empresários, governos). Forme um pequeno núcleo que se interesse pela questão e construa coletivamente uma estratégia comum.

A partir da formação desse pequeno núcleo de pessoas comprometidas com a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo, os próximos passos se tornam mais fáceis. A multiplicação entra, então, como parte de uma estratégia mais ampla de mobilização e articulação progressiva de grupos e instituições, para que seja, por exemplo, elaborado e implementado um Plano de Ação, que deverá conter objetivos, atividades e responsáveis por sua execução.

Nas próximas seções, serão oferecidos ferramentas, conceitos e informações que podem ser úteis para você nessa caminhada.

Para saber mais

Sobre conceitos, ferramentas e abordagens baseadas na educação popular, recomendamos o acesso ao sítio do Instituto Paulo Freire: www.paulofreire.org, com inúmeros artigos, entrevistas, dissertações, vídeos e áudios.

Sobre história, conceitos e sentidos dos direitos humanos, visite os sítios www.dhnet.org.br e www.sedh.gov.br.

Sobre ferramentas e métodos para formação e multiplicação, acesse a "Mochila Pedagógica: o essencial da formação" no endereço www.humanaglobal.org. Há outros livros da série, acessíveis nesse mesmo sítio, sobre gestão de organizações e projetos que podem ser úteis ao seu trabalho.

Pode ser que você se interesse, também, por:

- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é o método Paulo Freire? Editora Brasiliense, 1981.



II. Mobilização, Intercessão e Comunicação: utilizando ferramentas participativas

II. Mobilização, Intercessão e Comunicação: utilizando ferramentas participativas

O que é mobilização social?

A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, unidas por um motivo, decide e age com um objetivo comum, perseguindo, de forma permanente, mudanças na realidade.

Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados (Toro e WERNECK, 2004).

Participar ou não de um processo de mobilização social é um ato de livre escolha. A decisão depende essencialmente das pessoas se verem, ou não, como responsáveis e capazes de provocar e construir mudanças.

Convidar as pessoas para aderir a uma causa significa propor que assumam discursos, decisões e ações no sentido de um objetivo pré-definido. Para tanto, teremos que expressar esse objetivo de forma clara, de modo que possamos reunir pessoas e grupos em torno dele. O que dá força e estabilidade a um processo de mobilização social é saber que o que eu faço e decido, em minha organização, empresa ou instituição, está sendo feito e decidido também por outros, em seus próprios campos de atuação, com os mesmos propósitos e sentido.

Se quisermos construir uma mobilização em torno da prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo, teremos que envolver mentes, corações e vontades para esse propósito comum.

O que desejamos para nossas crianças e nossos adolescentes é um desenvolvimento com dignidade, com acesso à educação, saúde, lazer, cultura, moradia e, acima de tudo, uma vida familiar e comunitária sem violência.

Como vimos na primeira seção, para que o turismo seja sustentável, além de estimular o correto uso dos recursos naturais e culturais, deve promover desenvolvimento com geração de empregos e de renda, e garantir os direitos de crianças e adolescentes, não os expondo à exploração sexual comercial.

Nesse sentido, a prática do turismo sustentável deve ser relacionada aos instrumentos legais que promovam a Proteção Integral como prioridade absoluta, alicerçada na Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança, na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Penal. Deve ser uma estratégia permanentemente utilizada.

Mobilização como fonte de um processo de participação

Mobilização e participação estão intimamente ligadas. Pessoas e grupos mobilizados participam, inicialmente, a partir de sua comunidade e organização e, posteriormente, dentro de uma esfera pública ampliada.

A participação dos indivíduos, debatendo e deliberando acerca de questões coletivas, que dizem respeito às suas vidas e aos seus desejos de construção de uma sociedade justa e livre, é um dos elementos essenciais da democracia e da política. Além dos princípios de igualdade e de liberdade, o ideal democrático pressupõe ação, participação, corresponsabilidade e interação entre diferentes sujeitos e grupos. Para que essa participação ocorra, o cidadão deve primeiro estar mobilizado, interessado, sentindo-se como parte ativa de sua comunidade.

Além de um princípio associado à ideia de democracia, a participação é também um método para a construção de ações coletivas. Assim, tem o potencial de inventar e reinventar modos de dialogar e decidir em conjunto, valorizando a opinião das pessoas.

A participação política é uma ação que se realiza em solidariedade com outros, no âmbito de um Estado ou de uma classe, com vistas a conservar ou modificar a estrutura (e, portanto, os valores) do sistema de interesses dominantes (PIZZORNO, 1975).

A participação é, portanto, um processo educativo. Podemos considerar que uma de suas características é permitir o exercício da cidadania, levando ao estabelecimento de conexões e influências mútuas entre as esferas públicas e privadas. Ou seja, interesses particulares (da família, de profissionais ou de empresas) passam a dialogar com os interesses públicos de construção de uma sociedade justa e livre.

Como processo educativo, a participação permite a expressão de desejos e de necessidades, a construção de argumentos e a formulação de propostas. Ouvir outros pontos de vista, reagir, debater e chegar ao consenso são atitudes que transformam todos aqueles que integram processos participativos.

Isso significa, no entanto, uma renovação do nosso modo de formular e executar políticas. Essa participação une liberdade e responsabilidade de todos, definindo a ética das relações entre os participantes e, também, a eficácia das decisões tomadas nas instâncias participativas.

São características desse processo:

- Participação
- Transparência
- Diálogo
- Compartilhamento do poder
- · Responsabilidade coletiva
- · Eficácia das decisões
- · Comunicação efetiva

Como dar início a um processo de mobilização?

O PRIMEIRO PASSO – explicitação do propósito.

No caso da prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo, deve-se chamar a atenção para os objetivos que se busca alcançar, expressando o sentido e a finalidade da mobilização.

Um processo de mobilização social tem início quando uma pessoa, um grupo ou uma instituição decide iniciar um movimento no sentido de compartilhar uma visão de mundo e um objetivo a ser alcançado. Muitas pessoas estão dispostas a participar de um processo de mudança, se lhes respondemos à seguinte pergunta:

Como eu posso participar e ser útil, a partir de meus limites e potencialidades?

Para que as pessoas se disponham a participar e descubram sua forma de contribuir é preciso, entre outras coisas, que:

Tenham informações claras sobre os objetivos, as metas e as atividades a serem desenvolvidas; Sintam-se seguras quanto ao reconhecimento, à valorização e ao respeito à sua forma de ser e de pensar;

Sintam a confiança dos outros participantes quanto à sua capacidade e possibilidade de contribuir para o alcance dos objetivos;

Entendam qual foi a origem desse processo de mobilização, quais são as pessoas e as organizações envolvidas, e como se dá o processo de tomada de decisões desse coletivo;

Possam encontrar formas de se envolver concretamente em ações e atividades, a partir de seu lugar social, da formação social que o constitui como: cidadão, gerente de um hotel, participante de uma ONG ou agente de viagem.

Uma vez mobilizado em torno de um propósito comum, é necessário que o grupo desenvolva ferramentas para que as ações promovidas sejam efetivas e realmente causem mudanças na vida das pessoas.

Para se construir um setor de Turismo atuante e sustentável, que previne a exploração sexual de crianças e adolescentes, é necessária uma série de ações, estratégias e recursos (humanos, materiais, simbólicos e comunicativos).

Nesse sentido, é importante a construção de um Plano de Ação que contenha estratégias políticas e de articulação (que podemos chamar de intercessão) e, também, de comunicação (como a realização de campanhas). Nos próximos itens serão explorados esses aspectos.

O que é Intercessão?

Intercessão é um processo de utilização de informações estratégicas, a fim de provocar mudanças concretas na vida de pessoas e grupos que vivem em situação de vulnerabilidade ou privação de direitos. A palavra intercessão está ligada à concepção de direitos. Significa "advogar", mas não na noção tradicional de advocacia. Significa falar em nome de alguém, no sentido de defendê-lo. Significa interceder em favor de alguém, ou de um grupo, uma causa, por meio de argumentos e ideias.

A utilização de intercessão pode ser muito útil quando aplicada à prevenção da exploração sexual no Turismo. Adolescentes e crianças envolvidos nessa cadeia de exploração não têm consciência do prejuízo dessa prática para o seu desenvolvimento. Cabe ao poder público, às organizações da sociedade (redes de enfrentamento), às famílias, aos sindicatos, às empresas e associações comerciais sensíveis e comprometidas com a prevenção, interceder por esses jovens e transformar sua situação de exploração.

Uma estratégia de intercessão envolve um variado conjunto de atividades, como a identificação da questão a ser trabalhada, a pesquisa e análise da situação, o planejamento, a articulação com outros atores, a incidência política, campanhas e avaliação de resultados.

Construindo uma estratégia de intercessão

O planejamento de uma estratégia de intercessão é semelhante ao de qualquer projeto ou programa. A seguir, são apresentados elementos básicos para a construção de uma estratégia de intercessão, que pode ser utilizada também para o refinamento e o detalhamento de Planos de Ação. Lembre-se de que todo Plano deve ser flexível, passível de ser adaptado às diferentes realidades.

Inicialmente temos que definir com precisão nosso propósito, identificando a questão ou problema.

- O que queremos mudar?
- O que significa prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo?

Uma ferramenta útil para a identificação de uma questão ou problema é a realização de um grupo focal.

Grupo Focal

Em um grupo focal, são reunidas algumas pessoas representativas da situação que se quer abordar. Um facilitador conduz a conversa de modo a extrair desse grupo percepções, histórias, realidades e sugestões.

Permite-se, assim, que diferentes visões se encontrem e que um entendimento coletivo sobre o tema abordado seja alcançado.

No caso da exploração sexual no Turismo, um grupo focal formado por representantes do trade turístico e da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes poderá facilmente identificar necessidades e situações que devam ser enfrentadas. Essa construção pode ser difícil e delicada, mas pode trazer grandes aportes para a construção de um plano de ação, de uma estratégia de intercessão e, até mesmo, de uma política pública.

Cadeia Produtiva do Turismo

São organizações privadas e governamentais atuantes no setor de "Turismo e Eventos", como os Hotéis, as Agências de Viagens especializadas em Congressos, Transportadoras Aéreas, Marítimas e Terrestres, além de Promotores de Feiras, Montadoras e Serviços Auxiliares (tradução simultânea, decoração, equipamentos de audiovisuais etc.) (DADOS & FATOS-EMBRATUR, 2010).

Depois de definir nosso problema, devemos analisar suas consequências nos perguntando:

- Que efeitos a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo causam à sociedade, à cadeia produtiva do turismo e à própria expansão e consolidação da atividade turística no Brasil?
- Como essa prática afeta os jovens envolvidos e suas famílias?
- Como afeta a imagem do Brasil e de certas localidades no País e no exterior?
- Quais as causas da exploração?

Uma árvore de problemas é um método visual e participativo que permite a um grupo identificar e analisar todas as causas possíveis de um determinado problema ou questão e, a partir daí, reconhecer quais os efeitos produzidos na comunidade ou na sociedade como um todo.

Criando uma árvore de problemas

Para construir uma árvore de problemas existem alguns passos básicos:

- 1. Desenhar uma árvore (com galhos e raízes) em uma grande folha de papel fixada em uma parede ou em um *flip-chart*. No centro do tronco da árvore deve estar escrita a questão. No nosso caso, "Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo"
- 2. Os participantes escrevem em pedaços de papel quais os problemas causados por esse fato. As respostas são colocadas na árvore no lugar das "folhas"
- 3. Em seguida, anotam em um cartão ou pedaço de papel as causas desses problemas, fixando-os nas raízes da árvore

Uma forma de provocar o grupo para encontrar as causas dos problemas é perguntar "Por que?". "Por que as crianças e adolescentes são exploradas sexualmente no Turismo?" Uma possível resposta seria: Porque vivem em situação de pobreza; ou, Porque a lei não é cumprida. "Mas, por que?" E assim por diante.

Este exercício possibilita aos participantes visualizarem as ligações existentes entre a questão abordada, os problemas resultantes

e suas causas. Ele fornece ótimo material para a elaboração de Planos de Ação.

É muito importante lembrar que, antes de planejar e implementar uma ação de intercessão, deve-se reunir dados, informações, estudos, pesquisas sobre a questão identificada. Se a ação irá se desenvolver em uma determinada localidade turística, é importante conhecer os detalhes e as características da exploração sexual no Turismo naquela região.

Fontes de informação

Várias podem ser as fontes de informação para uma ação de intercessão. Por exemplo:

- · Relatórios e estatísticas governamentais
- Indicadores sociais (renda, pobreza, acesso à educação, moradia, entre outros)
- · Registros de denúncias
- Registros de boletins de ocorrência em delegacias ou de ações movidas na justiça
- Pesquisas nas faculdades, em universidades e outras instituições
- Relatórios de Organizações Não Governamentais
- Artigos, matérias e programas divulgados na imprensa
- Relatórios de organizações internacionais (ONU, OEA, Anistia Internacional)
- Documentos e relatórios independentes

Estabelecendo objetivos, identificando o alvo, construindo um Plano de Ação

Aqui passamos para a fase de planejamento das ações quando estabelecemos os **DESAFIOS** (o que queremos alcançar?), as **AÇÕES** (como poderemos alcançar esses desafios?), as **ATIVIDADES** (quais são as atividades a serem realizadas?), as **METAS** (onde quero chegar?), os **RESPONSÁVEIS/PARCEIROS** (quem realiza? quem apoia?/com quem preciso trabalhar?), os **RECURSOS** (previsão orçamentária necessária) e os **PRAZOS** (quando a atividade tem início? qual a sua duração?).

Devem ser estabelecidos: objetivos, atividades, metas, responsáveis, recursos necessários (financeiros, logísticos e humanos), estratégias e cronograma. Quanto mais participativo for o processo de construção do Plano de Ação, ou da estratégia de intercessão, mais fácil será mobilizar pessoas e grupos para integrarem as ações.

Uma outra ferramenta útil para definir objetivos em uma ação de intercessão é o chamado objetivo "esperto", ou *smart*, em inglês.

Objetivos SMART

- Esse nome é dado em razão do uso dessa palavra em inglês para expressar a primeira letra dos elementos que devem conter um objetivo
- Specific (específico)
- *Measurable* (mensurável)
- Achievable (realizável)
- Realistic (realista)
- Time-bound (previsto no tempo)

Portanto, todo objetivo deve ser específico, mensurável, com possibilidade de ser realizado, realista e deve ter uma previsão de prazo para a sua realização. Podemos ter também objetivos de curto e de longo prazo. Quanto mais precisa for a definição dos objetivos de um projeto, mais precisas serão as atividades a serem desenvolvidas e mais fácil será o monitoramento das ações.

Aliados potenciais

Nesse ponto devemos pensar nos nossos possíveis parceiros.

Com quem podemos trabalhar?

São pessoas e organizações que ainda não estão sensíveis à questão?

Como estimulá-los a mudar suas práticas e atitudes?

Na seção sobre comunicação, iremos analisar mais a fundo como sensibilizar e envolver aliados potenciais.

Monitoramento e Avaliação

Toda estratégia de intercessão ou Plano de Ação devem ser monitorados e periodicamente avaliados. Há uma série de ferramentas e modos de se fazer isso. Pode ser construída, por exemplo, uma matriz de monitoramento, com definição de indicadores de impacto, de desempenho e operacionais, por exemplo. O monitoramento busca de forma sistemática verificar o andamento das atividades, o uso dos recursos e os resultados alcançados pelo projeto, comparando com o que foi planejado. O monitoramento das ações permite avaliar em que medida elas estão atingindo os objetivos propostos, possibilitando mudanças de rumo e ajustes no planejamento.

Comunicação e articulação social

Como trazer o tema da prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo para a agenda pública? Como envolver as organizações da sociedade civil, o poder público e o cadeia produtiva do turismo nessa luta? Essas são perguntas essenciais para a mudança do paradigma da exploração, para o paradigma da proteção integral das crianças e de adolescentes, assim como está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para tanto, a sensibilização de turistas e da própria cadeia produtiva do turismo para essa realidade é essencial. A conscientização é o primeiro passo para a mobilização e a transformação. As principais ações de intercessão devem estar calcadas, portanto, na comunicação e na articulação de diversas instituições e de atores sociais. A própria mobilização social é ato de comunicação. Através da divulgação dos objetivos e das ações do Plano de Ação, mais pessoas e organizações podem se agregar à iniciativa, ampliando o arco de apoio e as alianças necessárias para o alcance dos resultados planejados.

A estratégia de comunicação pode ser concebida e estruturada de diferentes formas, de acordo com o tipo de projeto e os propósitos buscados. É o projeto que delimita o modelo, a forma, os fins e os meios da comunicação: cada processo de intercessão requer um modelo de comunicação específico.

No caso do desenvolvimento de ações articuladas para a prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo é importante identificar as diferentes organizações e instituições que devem ser sensibilizadas e articuladas para uma iniciativa conjunta. São elas:

- Agências de viagens
- Rede hoteleira
- Restaurantes e bares
- Comerciantes e ambulantes
- Locadoras de veículos
- Taxistas
- Turistas
- Polícias (militar, civil, guarda municipal, federal, rodoviária federal)
- Secretarias de governo (assistência social, turismo, educação, saúde, trabalho, entre outras)
- Conselhos Tutelares
- · Organizações Não Governamentais
- Centros de defesa de direitos de crianças e adolescentes
- Movimentos sociais e associações comunitárias
- Sindicatos patronais, de trabalhadores e associações comerciais
- · Sistema "S"
- · Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Congresso
- Nacional
- Poder Judiciário
- Ministério Público (promotoria da criança e do adolescente)
- Veículos de comunicação
- Outras

Para cada uma dessas organizações e instituições devem ser pensadas estratégias específicas de comunicação e de articulação social. É importante mapear essas organizações e instituições e identificar quais seriam os atores prioritários para a ação de intercessão desenhada.

Quais desses atores seriam aliados e deveriam ser envolvidos na construção e na implementação da estratégia de advocacy ou do Plano de Ação? Quais desses grupos são adversários e se oporiam às atividades e aos objetivos formulados? Que instrumentos e estratégias devem ser usados com cada um desses atores?

Uma ideia é a constituição de um comitê, de uma rede ou de uma campanha que possa reunir vários atores e que seria responsável pela implementação de ações de prevenção à exploração sexual no Turismo.

Essa forma de ação política em coletivos mais amplos representa uma estratégia de buscar maior unidade, acumulando força política dentro da sociedade civil para impulsionar processos de transformação social. É uma forma de evitar a fragmentação de iniciativas, agregando diferentes saberes, experiências, estratégias e potencialidades institucionais para causas e lutas comuns. Além disso, são espaços privilegiados para o debate e de pactos sobre as estratégias comuns para a ação política.

Como utilizar a mídia?

O que chamamos de mídia inclui diversos veículos de comunicação, como rádio, televisão, jornais, revistas, sites, boletins eletrônicos e blogs, por exemplo. Esses veículos são poderosos recursos para sensibilizar e mobilizar pessoas, a chamada opinião pública, e até mesmo influenciar decisões políticas. O uso eficaz da mídia pode permitir grandes mudanças em termos de comportamentos práticas e políticas. Seguem abaixo algumas dicas para o trabalho com a mídia:

Redes, Fóruns e Campanhas: uma estratégia de articulação e ação política das organizações da sociedade civil

Desde a década de 90, a ação coletiva de grupos na sociedade civil brasileira passou a contar com a formação de redes, campanhas, plataformas e fóruns de organizações e movimentos sociais, cujo objetivo é promover a articulação de diferentes atores sociais para incidir sobre um tema específico.

Fóruns e redes são sujeitos políticos coletivos, em sua maioria, não juridicamente constituídos, formados por organizações de perfis e origem diversas (ONG, movimentos sociais, sindicatos, pastorais sociais, entidades de classe, centros universitários de pesquisa e indivíduos, por exemplo), que se unem em torno de uma causa ou objetivo de interesse público comum.

A flexibilidade de sua composição e a sua natureza – voltada para a incidência política e a articulação – permitem o desenvolvimento de importantes ações com significativos impactos na esfera pública.

Essas redes e esses fóruns permitem a construção de identidades coletivas mais amplas entre organizações de natureza muito diferenciadas. Possibilitam também maior convergência de pautas políticas e a construção de agendas comuns.

Podemos citar como exemplos a existência de dezenas de redes e fóruns que atuam na sociedade civil brasileira:

ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras

ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis

ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

CNDE – Campanha Nacional pelo Direito à Educação

COMITÊ NACIONAL – Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra

Criancas e Adolescentes

CONANDA - Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes.

CONTUR - Conselhos Municipais de Turismo

CNT - Conselho Nacional de Turismo

CT TSI - Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância

FORNATUR - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo

FBSAN – Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional

FAOR – Fórum da Amazônia Oriental

FDCA – Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente FENDH – Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos FNRU – Fórum Nacional de Reforma Urbana

GTA – Grupo de Trabalho Amazônico

MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos

REDE DE COMBATE – Rede de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco.

Seja claro sobre o seu propósito: Por que você quer a cobertura da mídia? É para alcançar os tomadores de decisão, os empresários do *trade* turístico, os turistas ou a população em geral?

Defina e mantenha a sua mensagem: Qual mensagem você quer compartilhar? Assegure-se de que essa mensagem é precisa e suficiente para atrair a atenção e mobilizar as pessoas.

Lembre-se que você está lidando com empresas e pessoas:

Os veículos de comunicação são constituídos por pessoas, redações, empresas. Eles realizam um trabalho profissional e necessitam de boas histórias. O que pode chamar a atenção dessas pessoas para que abordem o tema da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo? Como mostrar para elas os efeitos dessa prática em determinada localidade turística?

Foque em pessoas-chave: É importante ter bons conhecimentos e relações com editores e jornalistas que costumam cobrir temas relacionados à criança e ao adolescente.

A mídia não é imparcial: É sempre bom lembrar que nem sempre a mídia é imparcial. Existem veículos de comunicação que, por diversos motivos, podem não ter interesse em tornar visível a situação de exploração sexual de crianças e adolescentes no *trade* turístico.

Campanhas

Uma ação extremamente relevante para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo é o desenvolvimento de campanhas. A primeira ideia que vem à mente quando falamos em campanha é a de uma campanha publicitária, com cartazes, banners ou programas televisivos. Contudo, uma campanha também pode se constituir como uma grande articulação de atores sociais que somam esforços para a consecução de um objetivo comum.

Campanha publicitária: conjunto de mensagens e ações comunicacionais (anúncios, promoções, eventos etc.) com o objetivo de exaltar as qualidades de determinado produto comercial, para torná-lo vendável, ou para tornar mais conhecido e aceito o nome de alguém, a marca de uma empresa, um serviço, uma ideia, uma causa etc.

Uma das características de uma campanha é que ela é baseada em uma estratégia de comunicação, a partir da transmissão de uma mensagem. Em geral as campanhas possuem começo, meio e fim. Nas campanhas vinculadas a estratégias de intercessão são definidos certos objetivos específicos e elas terminam e se desfazem quando aquele objetivo é alcançado.

Algumas peças e materiais de campanha podem ser destinados à conscientização dos turistas; outros podem ser destinados ao trade turístico e outros ainda para a população em geral. No tema que estamos tratando neste Manual, a linguagem usada em uma campanha é muito importante, pois uma das suas funções é informar, educar e conscientizar as pessoas sobre as consequências negativas da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo, para a sociedade. Essa mensagem deve ser transmitida da forma mais direta e ilustrativa possível.

Outro exemplo de ação de comunicação dentro de uma campanha pode ser a criação de "fatos" a serem explorados junto à mídia e a outros parceiros. Podemos citar a realização de eventos por ocasião do Dia Internacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), do Dia Mundial do Turismo (27 de setembro), e o lançamento de prêmios para iniciativas do trade turístico que promovam boas práticas no campo da prevenção, como vimos na primeira parte deste Manual. Para esta última sugestão, podemos ter como referência iniciativas como o "Jornalista amigo da criança"; "Prefeito amigo da criança" e o "Selo Empresa Amiga da Criança", promovidos pela Fundação Abrinq.

Exemplo de articulação de atores e de uma estratégia de comunicação

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação surgiu em 1999, impulsionada por um conjunto de organizações da sociedade civil que participaria da Cúpula Mundial de Educação em Dakar (Senegal), no ano seguinte. O objetivo era somar diferentes forças políticas, priorizando ações de mobilização, pressão política e comunicação. Hoje é considerada a articulação mais ampla e plural no campo da educação básica no Brasil, constituindo-se como uma rede que articula mais de 200 grupos e entidades distribuídas por todo o País, incluindo movimentos sociais, sindicatos, organizações não governamentais nacionais e internacionais, fundações, grupos universitários, estudantis juvenis e comunitários, além de centenas de cidadãos que acreditam na construção de um País justo e sustentável, por meio da oferta de uma educação pública de qualidade. Tem como missão atuar pela efetivação e ampliação dos direitos educacionais, para que todas as pessoas tenham garantido seu direito à educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil.

Em sua atuação pela efetivação do direito humano à educação no Brasil, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação desenvolve as seguintes estratégias:

Articulação institucional

Articula continuamente parcerias e alianças com diversas organizações e movimentos locais, nacionais e internacionais para alcançar objetivos comuns.

Pressão sobre as autoridades

Ação política (reuniões, audiências, atos e posicionamentos públicos, pressão virtual) sobre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para elaborar ou alterar políticas públicas.

Mobilização popular

Participação de estudantes, educadores, ativistas e demais cidadãos nas ações da Campanha em todo o Brasil, com uma base social de sujeitos políticos atuantes.

Produção de conhecimento

Subsídio técnico e político às ações, por meio da realização de pesquisas de opinião, sistematização de informações, produção e edição de cadernos e livros, bem como outros materiais.

Comunicação

Uso de ferramentas diversas (boletins, sites, listas de discussão, vídeos, blogs) para promoção de conexão e troca entre os integrantes da Campanha, com disseminação de informações estratégicas e divulgação de posicionamentos políticos.

Formação de atores sociais

Realização de encontros, seminários, oficinas, assembleias e diálogos a distância, além da participação em ações públicas e discussões, tanto locais quanto nacionais.

Fonte: Extraído do site da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (veja referência no **Para saber mais**).

A Campanha aciona instrumentos e mecanismos jurídicos para que as leis educacionais sejam cumpridas e, assim, o direito à educação seja garantido. Já foram utilizados instrumentos como ADPF (Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental) e Amicus Curiae.

Para saber mais

Sobre mobilização social:

-TORO, Jose Bernardo Toro e WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e participação. Coleção Comunicação e Mobilização Social. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.

Sobre a Agenda do Movimento pela Democratização das Comunicações no Brasil, acesse o sítio do Intervozes: Coletivo Brasil de Comunicação Social, que também traz o link do Observatório do Direito à Comunicação. Sobre intercessão (advocacy) e planejamento de campanhas de advocacy: www. oxfam.org. A Oxfam International é uma ONG internacional referência nesse trabalho. Há muito material em Inglês e em Espanhol no sítio da Oxfam sobre campanhas.

Visite, também, os sítios:

- Campanha Nacional pelo Direito à Educação: www. campanhaeducacao.org.br
- Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: www.comitenacional.org.br
- Fundação Abrinq: www.fundabrinq.org.br.



III. Como elaborar e implemen

III. Como elaborar e implementar um Plano de Ação

III. Como elaborar e implementar um Plano de Ação

Porque e como construir um Plano de Ação

Um dos objetivos do Curso de Formação de Multiplicadores do Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo é a construção participativa de Planos de Ação. A ideia é que os participantes possam pensar concretamente no desenvolvimento de objetivos e atividades, pactuados coletivamente, de enfrentamento à exploração sexual no Turismo.

Métodos de visualização

Uma das ferramentas para se construir um Plano de Ação de maneira participativa é a utilização de métodos de visualização de consensos em uma reunião de planejamento. Um desses métodos é chamado de Metaplan. Ele é caracterizado por técnicas de moderação e de utilização de fichas coloridas no trabalho com pequenos grupos. Foi desenvolvido a partir dos anos 1970, por uma empresa de consultoria alemã orientada para a capacitação de executivos de empresas – Metaplan GMBH.

Essa visualização em fichas registra as ideias e as organiza participativamente em painéis. A mediação com apoio na visualização ajuda a discernir opiniões e prioriza os elementos centrais de uma ideia; estimula a capacidade de síntese e incentiva a exposição de argumentos e sua fundamentação. Quando utilizado para o

registro visual aberto em grupos de trabalho, o método favorece a autoria coletiva das ideias, impulsionando os participantes a lidar com divergências, dirimir conflitos e aprofundar conceitos, durante o processo de formulação de propostas. Entende-se que, desta maneira, dá- se maior legitimidade às ideias, possibilitando o entendimento mútuo, estabelecendo um foco comum de atenção e mantendo a memória da discussão viva.

Um Plano de Ação é uma ação social planejada. É uma ideia, um desejo, uma intenção de realizar um objetivo e chegar a um resultado concreto. Um projeto ou um plano são ainda considerados como a melhor solução para organizar ações sociais, uma vez que eles capturam a realidade complexa em pequenas partes, tornando-as mais compreensíveis, planejáveis e manejáveis. Um projeto é uma das soluções técnicas mais difundidas para que pessoas e organizações possam contribuir para o enfrentamento de problemas sociais de uma forma organizada, ágil e prática.

Elementos de um Plano de Ação

Os principais elementos de um Plano de Ação são:

- **Objetivo geral**: o que se pretende atingir com o Plano como um todo. Expressa o impacto mais geral do projeto.
- Objetivos específicos: resultados pontuais que consolidam ou ampliam o objetivo geral. São os resultados que se pretende obter com o desenvolvimento das ações do projeto. Podem ser formulados a partir da seguinte pergunta: como alcançaremos o objetivo geral?

- Atividades: são as ações necessárias no projeto para se obter um determinado produto. É o que e de que modo deve ser feito para que os objetivos planejados sejam alcançados. Podem ser elaboradas a partir da seguinte pergunta: de que modo podemos alcançar os desafios existentes no plano? O que devemos fazer?
- Responsáveis: é muito importante definir responsáveis pela execução das ações do Plano, a fim de que o desenvolvimento das atividades possa ser monitorado.
- Recursos: quando do detalhamento do Plano de Ação, deve-se indicar a previsão orçamentária necessária para a realização de cada uma das atividades.
- Prazo ou cronograma: indicar quando a atividade tem início e qual a sua duração.

Como monitorar e avaliar a execução de um Plano de Ação?

Como dissemos antes, todo Plano de Ação deve ser monitorado e periodicamente avaliado, isto é, ele deve ter sua execução observada de forma sistemática. Por meio do monitoramento, é possível observar se as atividades estão sendo cumpridas e se os produtos serão alcançados com o tempo, a qualidade e o custo previstos. Esta atividade deve ser planejada. É importante saber como será realizada, por quem e com que recursos. Ela deve constar do cronograma de atividades e do plano de trabalho da equipe encarregada da execução do projeto e do cronograma de atividades.

A avaliação, como parte do processo de monitoramento, é atribuição de um valor analisando a qualidade, a eficiência ou a importância dos resultados gerados pelo Plano. É um momento especial para perceber acertos e erros e também para "corrigir o rumo da embarcação".

Há diversos níveis de monitoramento possíveis. Desde o mais simples até o mais sofisticado. Um primeiro nível de monitoramento pode ser o simples acompanhamento sistemático, mensal ou trimestralmente, das atividades previstas, para verificar se foram ou não executadas. Se não foram executadas, pergunta-se por quê? E em vista da resposta, adequações ao planejamento necessitam ser feitas.

Uma estratégia mais sofisticada de monitoramento envolve a elaboração de indicadores de desempenho e impacto de um projeto, o levantamento de dados e informações com base nesses indicadores e a montagem de uma matriz de monitoramento.

Os indicadores são uma medida criada para avaliar se os objetivos e metas traçados para um projeto estão ou não sendo cumpridos. Por exemplo, um objetivo específico do Plano de Ação pode se tornar um projeto cujo objetivo poderá ser "formar profissionais capazes de identificar, prevenir e denunciar a exploração sexual".

Pois bem, para monitorarmos a realização desse objetivo, podemos formular alguns indicadores:

- número de profissionais formados
- número de denúncias realizadas pelos profissionais formados pelo projeto
- número e tipo de ações de prevenção à exploração sexual realizados pelos profissionais formados pelo projeto

Nesse exemplo, verificamos que a formulação de indicadores pode se dar do mais simples ao mais complexo. Podemos querer acompanhar apenas quantas pessoas foram capacitadas. Por outro lado, podemos também nos perguntar se o resultado esperado pela formação está sendo atingido, qual seja, a identificação, a prevenção e a denúncia da exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo.

O meio de obtenção do primeiro indicador é muito simples. Apenas o registro de presença dos participantes em uma atividade de formação. Contudo, esse indicador não nos dará a medida exata sobre se o objetivo traçado está ou não sendo cumprido. Para termos essa informação, teríamos que verificar em que medida esses profissionais "capacitados" estão realmente atuando na prevenção e na denúncia da exploração sexual. Essas informações podem requerer a elaboração de questionários, entrevistas e o acesso à base de dados públicos (como o Disque Denúncia Nacional – Disque 100 ou o termo circunstanciado de ocorrência).

SIGEOR – Sistema de Informação da Gestão Estratégica Orientada para Resultados

O SEBRAE possui uma metodologia de gestão de projetos chamada GEOR - Gestão Estratégica Orientada para Resultados.

Esse modelo de gestão abrange centenas de projetos da instituição e parceiros, permitindo a coordenação, a sistematização e a atualização das informações em tempo real.

O GEOR produz indicadores consistentes sobre o andamento dos projetos e os impactos que causam nas comunidades e regiões onde estão inseridos. Permite, ainda, ajustes de percursos e monitoramento das etapas vencidas. A partir dessa metodologia, foi criado um sistema online chamado SIGEOR

- Sistema de Informação da Gestão Estratégica Orientada para Resultados. É um ambiente de gestão e colaboração concebido para agilizar e apoiar decisões estratégicas de cada projeto, por meio do seu gerenciamento e monitoramento pelas instituições parceiras.

Pode-se pesquisar, por exemplo, o projeto "Fortalecimento do Turismo em Fortaleza", que tem como objetivo: Desenvolver e aprimorar competências estratégicas e operacionais, promovendo o desenvolvimento das empresas ligadas às principais associações da atividade turística do Ceará, visando gerar um maior nível de organização, estruturação e ampliação dos canais de comercialização.

Esse projeto tem como resultado finalístico, que também poderíamos chamar de meta, Aumentar em 10% o número de associados da Associação do trade turístico, até dezembro de 2011. Essa meta pode ser acompanhada por meio de informações variadas.

Adaptado de www.sebrae.com.br

Um projeto baseia-se na intenção de atuar na realidade, perseguindo objetivos de mudança numa situação considerada como problema ou necessidade. Uma vez que suas atividades se relacionem com as ações dos demais sujeitos na sociedade, produzirá resultados que, no conjunto, contribuirão para modificar aquela situação. Daí a necessidade de monitoramento e avaliações constantes.

Um processo de monitoramento resulta naturalmente na avaliação. Ela ocorre como um último momento do ciclo de planejamento e monitoramento. É a fase final do chamado ciclo de PMA (Planejamento, Monitoramento e Avaliação), que vai alimentar um novo planejamento.

Fontes de financiamento para um projeto social

Mobilizar recursos (humanos, financeiros, políticos) é uma necessidade e um desafio permanentes para garantir a existência e a sustentabilidade dos Planos de Ação de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. São diversas as fontes de recursos que podem ser mobilizadas para a execução dos Planos.

Recursos orçamentários: um recurso a ser mobilizado são os recursos orçamentários que podem ser originados da União, dos estados ou dos municípios. Essa fonte de recursos é especialmente relevante em se tratando de uma iniciativa que também pretende envolver instituições do poder público. Nesse sentido, os Planos podem, em um segundo momento, se transformar em política pública.

O que é política pública?

É um processo contínuo de decisões e resultados articulados em ações coordenadas pelo Estado, que mobilizam conhecimentos, energias e recursos (físicos e financeiros), com o objetivo de alcançar metas para transformar realidades, fornecer bens e serviços, solucionar problemas e materializar direitos. São exemplos: a política de educação, a política de erradicação do trabalho infantil, a política de habitação, a política de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescente no Turismo (por meio do *Programa Turismo Sustentável e Infância*).

Etapas da Política Pública:

Agenda política – é a inclusão de determinado problema, demanda ou direito no topo de prioridade da preocupação do poder público (Estado).

Elaboração – é a formulação ou identificação mais precisa da preocupação social (problema, demanda, direito), seguida da formulação de soluções e alternativas para ela.

Aprovação – é a seleção da melhor e mais viável proposta para a necessidade da sociedade (problema, demanda, direito). Essa fase envolve a aprovação do objetivo da política, das regras, dos recursos e dos responsáveis administrativos.

Implementação – é a preparação, a organização e o planejamento da administração, das pessoas, dos recursos financeiros e da tecnologia para executar a política.

Execução – é a prática das ações para atingir os objetivos escolhidos.

Monitoramento – é a supervisão da execução para verificar a necessidade decorreções e garantir o alcance dos objetivos.

Avaliação – é a verificação posterior se os objetivos planejados foram alcançados e de seus resultados e impactos na sociedade.

Recursos da cooperação internacional: historicamente, a cooperação internacional desempenha importante papel no financiamento de projetos sociais no Brasil. As organizações de cooperação, governamentais ou não governamentais sediadas em países desenvolvidos, majoritariamente na Europa e na América do Norte, destinam recursos para projetos sociais, muitos deles na área de promoção de direitos de crianças e adolescentes.

Doações de empresas: nos últimos anos, é crescente o número de empresas que investem em organizações e em projetos sociais. As razões para isso são várias: desde convicções pessoais e filantrópicas de seus proprietários, até mesmo como forma de melhorar a imagem pública e agregar valor a seus produtos e serviços, por meio do chamado "marketing social". Algumas empresas estão também envolvidas no movimento de Responsabilidade Social Empresarial, possuindo, portanto, maior sensibilidade para as questões sociais.

Facilitando processos participativos para a construção de um Plano de Ação

Facilitar um processo é oferecer condições para a atividade atingir os objetivos propostos. A melhor maneira de fazer isso é estimular a participação das pessoas por meio de dinâmicas, reflexões e questionamentos, valorizando cada interação e oferecendo condições e métodos que garantam a todos a oportunidade de construir um Plano de Ação conjunto, por meio do diálogo e da tomada de decisões.

Para tanto, são necessários:

Autonomia: Cada participante tem o direito de expor e de defender suas opiniões. Os participantes dispõem de total autonomia para aceitar ou descartar todos e quaisquer ideia/opinião/argumento.

Transparência do processo: todo o participante tem o direito de saber sobre a metodologia, o objetivo da atividade, o que será feito com os resultados e quem são os participantes da atividade e as suas funções.

Autonomia do grupo: o grupo é o responsável pelos conteúdos resultantes do planejamento e pela tomada de decisões.

Participação e igualdade: a participação ativa é um direito, assim como a igualdade de direitos e de consideração da sua fala. Todas as opiniões têm idêntico valor e devem merecer a mesma atenção.

Como já dissemos, a visualização deve ser observada em todas as etapas do trabalho, desde o momento inicial, até o momento final da elaboração dos Planos de Ação, possibilitando o melhor desenvolvimento do trabalho e a elaboração simultânea do relatório das atividades desenvolvidas. Deve ser utilizada na familiarização e na integração entre os participantes, na apresentação das regras de trabalho e da programação a ser seguida, nas exposições que subsidiarão a discussão, durante todo o seu desenvolvimento apresentando perguntas, sistematizando as respostas do grupo e sinalizando divergências, na definição de encaminhamentos e na avaliação do encontro.

A política se faz na interação entre as pessoas. Ao promovermos espaços de interação, que permitam o consenso emergir em práticas democráticas, estamos rompendo com tendências de individualismo, competição e autoritarismo. Podemos facilitar espaços em que o encontro efetivo das pessoas aconteça, e a política se realize com participação, liberdade, transparência, confiança, cooperação e respeito à diversidade e horizontalidade.

A facilitação de grupos baseia-se nesses princípios e na visão de que processos grupais mobilizam a criatividade e as habilidades das pessoas, ampliando a efetividade das ações e desenvolvendo os potenciais dos indivíduos e do grupo.

Para saber mais

Um ótimo livro de referência para quem quer elaborar um projeto social, desenhar um sistema de monitoramento com o uso de indicadores é o livro de Domingos Armani "Como elaborar projetos? Guia prático para a elaboração e gestão de projetos sociais." Amencar e Tomo Editorial, Porto Alegre: 2000.

Existe também a AVINA, uma fundação que fomenta a construção de laços de confiança e alianças entre lideranças sociais e empresariais para o desenvolvimento sustentável da América Latina.

Outra referência para quem quer saber mais sobre indicadores é a série de textos disponíveis na Rede de Direitos Humanos & Cultura e que podem ser encontrados no sítio www.dhnet.org.br.

Existem alguns textos na rede mundial de computadores, de autoria do consultor Leandro Lamas Valarelli, sobre indicadores e monitoramento de projetos sociais, que podem ser muito úteis para quem está elaborando e pretende monitorar a implementação de um Plano de Ação. Um deles é intitulado Indicadores de Resultados de Projetos Sociais.

Visite:

- O SIGEOR - Sistema de Informação da Gestão Estratégica Orientada para Resultados do SEBRAE: www.sigeor. sebrae.com.br

- Fundação AVINA: www.avina.net
- Portal dos Convênios do Governo Federal http://www.convenios.gov.br. Mantido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esse portal traz uma série de informações sobre a realização de convênios com a União.

Sobre Responsabilidade Social Empresarial e Investimento Social, acesse:

GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – www. gife.org.br

Instituto Ethos – www.ethos.org.br

Existem várias organizações internacionais que financiam projetos no Brasil na área da promoção de direitos de crianças e adolescentes. Seguem abaixo alguns endereços:

Kindernothilfe – KNH - agência de desenvolvimento fundada em 1959 na Alemanha, com enfoque na criança e no adolescente – http://br.kindernothilfe.org

Aliança Internacional Save the Children – o maior movimento independente de âmbito mundial que trabalha para melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes – www.savethechildrenuk.org.br

Christian Aid – é uma organização internacional que tem como missão o combate à pobreza e à injustiça social – www.christianaid.org.uk

Referências

Parte I

Bibliográficas

AZEVEDO, Maria A.; GUERRA, Viviane N.A. **Infância e violência doméstica:** fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.

BEM, Arim Soares do. **A dialética do turismo sexual** (ColeçãoTurismo). Campinas, SP: Papirus, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), 2002.

Constituição Federal de 1988. São Paulo, 1994.
Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, Organização Internacional do Trabalho, Childhood Brasil. Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras . Brasília, 2010. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/Mapeamento%202009_2010.pdf
Secretaria de Direitos Humanos. Cartilha Disque 100 . Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/cartilha_disque_100_21x21_1512.pdf
Lei Federal nº 6.697/1979 . Código de Menores, São Paulo, 1975.
Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ministério da Justiça — Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília, 2002

Ministério do Turismo. Secretaria de Políticas de Turismo. Programa de Qualificação a Distância para o Desenvolvimento do Turismo. Turismo e sustentabilidade: formação de redes e ação social municipal para regionalização do turismo. Brasília; Ministério do Turismo - SEaD/UFSC, 2010.
Ministério da Assistência Social. Serviços e Entidades de Assistência Social: conceitos e definições. Relatório de Consultoria, julho, 2003.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional se Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social . Brasília, 2004.
Ministério da Justiça; Organização Internacional do Trabalho; Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (Orgs.). Anais do Seminário contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas Américas . Brasília, 1996.
Presidência da República — Subsecretaria Especial dos Direitos Humanos — Subsecretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro (PAIR) . Brasília, 2006.
CALLIGARIS, Eliane dos Reis. Prostituição: o eterno feminino. São Paulo: Escuta, 2006.
CECRIA. Fundamentos e Políticas contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Relatório de Estudo, Brasília, 1997.
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA / BA. Guia Operacional para o Funcionamento dos Centros de Referência do Programa Sentinela. Brasília: Senai, 2002.

COHEN, Claudio. O incesto um desejo. São Paulo: Casa do Psicó-

logo, 1993.

COSTA, Cláudio, H. **A violência sexual doméstica e a perspectiva da proteção integral**. Dissertação (Mestrado) — Pontifícia Universidade Católica — PUC, São Paulo, 2004.

CONGRESSO DE ESTOCOLMO. **Relatório do Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças**. Suécia: UNICEF, ECPAT e Grupo de ONGs para a Convenção dos Direitos da Criança, 1996.

CROMBERG, R. U. **Cena incestuosa: abuso e violência sexual**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001 (Coleção clínica psicanalítica).

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da Noite: a prostituição de meninas escravas no Brasil**. São Paulo: Ática, 1992.

DAVIDSON, Julia O. C. **O explorador sexual de menores**. Relatório, 1996. End the Child Prostitution in Asia Tourism Campaig (ECPAT). São Paulo: Indica.

FALEIROS, Eva. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.

FREUD, S. (1913[1912 -13]) **Totem e Tabu**. Trad. J. Salomão. 2. Ed. Rio de Janeiro: Imago, 1987, v 13, p.277 (p.21 -163).

GABEL, Marceline (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1996.

GOMES, Romeu. **A violência enquanto agravo à saúde de meninas que vivem nas ruas**. Cad. Saúde Pública, 1994, vol.10, supl.1 p.156-167, ISSN 0102-311X.

JULIANO, Dolores. La Construcción de Nuevas Miradas: modelos de género a partir de sus límites. Universidade de Barcelona. In FELIZARDO, Dilma; CAMPOS, Herculando (org.). **Anais do I Congresso Nacional Técnico Científico:** embusca denovosolhares sobre a exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes no Brasil. Natal - RN, 2003.

LANDINI, Tatiana Savoia. **Pornografia infantil:** proliferação e visibilidade. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade de São Paulo — USP, São Paulo, 2000.

_____ **Honra, Horror e Direitos -** Violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2005.

LECLAIRE, Serge. O Corpo Erógeno, uma introdução à Teoria do Complexo de Édipo. Rio de Janeiro, RJ: s/ed.,1979.

LEAL, Maria Lucia & Leal, M. F. (Orgs). Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil - PESTRAF. Brasília: CECRIA, 2002.

LEAL, M. L. P. A mobilização das ONGs no enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

LIBÓRIO, R. M. C. **Desvendando vozes silenciadas:** adolescentes em situação de exploração sexual. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (Orgs.). A exploração sexual comercial de adolescentes no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

MALLAK, Linda Simone; VASCONCELOS, Maria Gorete M. (Orgs.). **Compreendendo a Violência Sexual em uma Perspectiva Multidisciplinar**. Carapicuíba-SP: Fundação Orsa, 2002.

MARQUES. M. S. **A escuta do abuso sexual:** o psicólogo e o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, sob a visão da psicanálise. Dissertação (mestrado) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC, São Paulo, 2006.

OLIVEIRA, M.L.M e SOUSA, S.M.G.(Orgs). **(Re) Descobrindo faces da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos; Goiânia: Cânone Editorial, 2007.

PEDROSO, H.P. Os Conselhos Tutelares. In: **Apostila de capacitação** para **Rede de Atenção à Infância e à Adolescência**. São Paulo, 2004. mimeo.

PISCITELLI, Adriana. **Exotismo e Autenticidade:** relatos de viajantes à procura de sexo. Cadernos Pagu / UNICAMP (19), 2002, P. 195 – 231.

PRESTELLO, C. H. **Islieb Dish:** o que a gente não faz por um sonho. Publicação independente da ONG — Coletivo Mulher Vida, Ed. de Pernambuco, Olinda, 1996.

REBOUÇAS, M. **Heranças e Conflitos:** o legado da prostituição e a violência familiar na constituição da exploração sexual comercial de crianças eadolescentes na cidade de Santos. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, 2004.

SAFFIOTI, H.I.B. A exploração sexual de meninas e adolescentes: aspectos históricos e conceituais. In: Denise Bontempo, Enza Boseti, Maria Auxiliadora César, Maria Lúcia P. Leal (Orgs). **Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil**. Brasília, UNESCO / CECRIA, 1995.

SOUSA, Sonia Maria Margarida Gomes. **Prostituição infantil e juvenil:** uma análise psicossocial do discurso de depoentes da CPI. Tese de Doutorado, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

VASCONCELOS, M.G.O. Avanços e Desafios na Rede de Atenção às Situações de Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes: a experiência de São José dos Campos. Dissertação de Mestrado. Departamento de Pós-Graduação em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Endereços eletrônicos

Anais do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 2008. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_13277.htm

http://iiicongressomundial.net www.comitenacional.org.br/o-que-e-18-maio-000.php www.ecpat.net www.planalto.gov.br/ccivil_03 constituicao/ConstituicaoCompilado.

htm www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm www.senado.gov.br/web/senador/PatriciaSaboyaGomes/ca/cpmi/oquee.htm www.senadofederal.net www.turismo.gov.br/turismo legislacao/legislacao_geral/ www.unwto.org/ethics/full_text/en/pdf Brazil.pdf www.cet.unb.br/turismoeinfancia

Redes Sociais

Twitter - twitter.com/golpelavida

Facebook -: www.facebook.com/golpelavida

Fã Page: on.fb.me/golpelavida

Orkut -: www.orkut.com.br/Main#Profile?uid=17077471123094204426

Flickr - www.flickr.com/golpelavida

Filmes

A Sombra da Dúvida – França, 1993. Direção: Aline Issermann.

Anjos do Sol – Brasil, 2006. Direção: Rudi Langemann.

Cinderela, Lobos e um Príncipe Encantado – Brasil, 2008. Direção: Joel Zito Araújo.

Deserto Feliz – Brasil/Alemanha, 2007. Direção: Paulo Caldas.

Dúvida – EUA, 2008. Direção: John Patrick Shanley.

Festa de Família – Dinamarca, 1998. Direção: Thomas Vinterberg.

Má Educação – Espanha, 2004. Direção: Pedro Almodóvar.

Minha Vida de João – São Paulo. Produção: ECOS – Comunicação em Sexualidade, Instituto Promundo, Instituto PAPAI e Salud y Gênero.

O Caçador de Pipas – EUA 2007. Direção: Marc Foster.

O Príncipe das Marés – EUA, 1991. Direção: Steven Grahan.

Para Sempre Lylia – Suécia/Dinamarca, 2004. Direção: Lukas Moodysson.

Querem me Enlouquecer – EUA, 1987. Direção: Martin Ritt.

Parte II

Bibliográficas

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos?** Guia prático para a elaboração e gestão de projetos sociais. Amencar e Tomo Editorial, Porto Alegre: 2000.

FREIRE, Paulo. Educação: o sonho possível. In: **O Educador:** vida e morte / Brandão, Carlos Rodrigues; Chauí, Marilena; Freire, Paulo. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. Localização versão digital: http://www.paulofreire.org/Crpf/CrpfAcervo000087.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paze Terra, 1992.

PIZZORNO, Alessandro. Introducción al estudio de la participación política. In: KAPLAN, M.; PIZZORNO, A.; CASTELLS, M. **Participación y Cambio Social em la problemática contemporânea**. Buenos Aires: Siap-Planteos, 1975.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TORO, Jose Bernardo Toro e WERNECK, Nísia Maria Duarte. **Mobilização Social: um modo de construir a democracia e participação**. Coleção Comunicação e Mobilização Social. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.

DADOS & FATOS – EMBRATUR - **Estudos e Pesquisas – Glossário de Turismo**. Disponível em: http://www.braziltour.com/site/br/dados_fatos/conteudo/ lista_alfabeto.php? in_secao=387. Acesso em: 29.06.10.

<u> </u>	

_
Т
_
_
_
_
 _
_
_
_
_
_
_
 _
_
_
_
 _

_
Т
_
_
_
_
 _
_
_
_
_
_
_
 _
_
_
_
 _

-	

Ministério do Turismo

Programa Turismo Sustentável e Infância
Tel: 61 2023 7401/7403
e-mail: imprensa@turismo.gov.br www.turismo.gov.br
twitter.com/mturismo

Universidade de Brasília

Centro de Excelência em Turismo
Tel:61 3107 5957/5958/5960
e-mail:turismo@unb.br www.cet.unb.br
www.cet.unb.br/turismoeinfancia